



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº252 | Caderno 1/6 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.269, de 16 de dezembro de 2022.

**ALTERA A LEI Nº17.388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CARGO, A CARREIRA E A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGIDOS PELA LEI Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2.º:

“Art. 1.º .....

§ 1.º .....

§ 2.º O ingresso na Polícia Penal dar-se-á para o preenchimento de cargos vagos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma e nas condições como dispuser o edital do concurso, atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;

II – estar no gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

IV – ter, na data da inscrição no concurso, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, e idade máxima de 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

V – gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção médica oficial;

VI – ter conduta social irrepreensível, comprovada idoneidade moral e não possuir antecedentes criminais;

VII – ser previamente aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, em conformidade com as etapas previstas no art. 2.º da Lei n.º 14.958, de 8 de julho de 2011;

VIII – ser previamente aprovado em curso de formação técnico-policial;

IX – possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo B.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI COMPLEMENTAR Nº296, de 16 de dezembro de 2022.

**INSTITUI O NOVO MARCO LEGAL DA GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ, PERMITE A INTEGRALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS A FUNDOS DE INVESTIMENTO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a gestão de ativos imobiliários do Estado do Ceará que se encontrem sob a gestão e administração do Poder Executivo Estadual, configurando-se como autorização legal, para fins do art. 76, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais normas acerca da alienação de imóveis públicos.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - imóveis operacionais: imóveis que se encontram ocupados para a operação de órgãos ou entidades públicas estaduais, ou possuam intenção formal, por parte do órgão ou entidade que o administre, de utilizá-lo em prazo igual ou inferior a 10 (dez) anos;

II - imóveis não operacionais: imóveis que não se encontram ocupados para a operação de órgãos ou entidades públicas estaduais e não possuam intenção formal, por parte do órgão ou entidade que o administre, de utilizá-los em prazo igual ou inferior a 10 (dez) anos;

III - imóveis regulares: imóvel com matrícula devidamente registrada no cartório competente, onde conste as características de fato do imóvel, bem como a referência ao Estado do Ceará ou a suas entidades, como seu legítimo proprietário, conforme o caso;

IV - avaliação de imóvel: atividade desenvolvida por profissional habilitado para identificar o valor de bem imóvel, os seus custos, frutos e direitos e determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para determinada finalidade, por meio do seu valor de mercado, do valor da terra nua, do valor venal ou do valor de referência, consideradas suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Art. 3.º O Poder Executivo Estadual manterá o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – Conag, que será presidido pelo Governador do Estado e composto por Secretários de Governo como membros titulares, e que terá, entre as suas competências, deliberar acerca da gestão de ativos públicos do Estado do Ceará, nos termos definidos em Regulamento.

Art. 4.º O Conag, fundado em parecer técnico prévio, mediante Resolução específica, desempenhará as seguintes atividades:

I - ratificar a relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará;

II - autorizar, caso a caso, a alienação, a cessão e a integralização em fundos de investimento de imóveis operacionais do Estado do Ceará;

III - autorizar, caso a caso, a doação ou cessão não onerosa dos imóveis do patrimônio do Estado do Ceará, nos termos desta Lei; e,

IV - autorizar, caso a caso, a venda, permuta, aquisição ou qualquer outra operação relacionada a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII.

§ 1.º Os fundos de investimento previstos neste artigo serão constituídos na forma da legislação e normas aplicáveis, bem como a maioria das quotas de cada Fundo deve ser de titularidade do Estado do Ceará ou de suas entidades controladas, garantindo-se, em qualquer caso, aos órgãos que utilizam os respectivos imóveis integralizados a locação destes.

§ 2.º As operações autorizadas pelo Conag, nos termos deste artigo, serão executadas pela Secretaria da Fazenda.

§ 3.º A alienação ou a cessão de imóveis operacionais deve observar o princípio da continuidade do serviço público, devendo o órgão ou a entidade responsável pela administração do imóvel ser ouvida previamente à autorização pelo Conag, prevista no art. 4.º, inciso II, desta Lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria da Fazenda, autorizado a realizar transações imobiliárias de alienação, compreendida a venda ou a permuta, bem como a cessão onerosa, dos imóveis não operacionais de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Poderá a Secretaria da Fazenda, ainda, destinar os imóveis não operacionais do Estado do Ceará ou o produto da alienação, da cessão e os direitos reais ou creditórios associados a estes, a:

I - integralização em capital social de empresas sob controle acionário do Estado, preferencialmente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar;

II - integralização em fundos de investimentos, constituídos na forma da legislação e normas aplicáveis, cujo controle seja do Estado do Ceará ou de suas entidades controladas.

Art. 6.º Não há necessidade de autorização legislativa específica para as operações imobiliárias a que se refere esta Lei.

Parágrafo único. A dispensa de autorização legislativa específica prevista no caput deste artigo não se aplica a operações de venda ou doação de



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

bem imóvel cuja avaliação seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou cuja área seja superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, nas quais será necessária autorização legislativa específica com a identificação do imóvel.

## CAPÍTULO III

## DA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, por intermédio da Secretaria da Fazenda, a executar ações de identificação, de demarcação, de cadastramento, de registro e de fiscalização dos ativos imobiliários de titularidade do Estado do Ceará, bem como a proceder com a regularização das ocupações desses imóveis.

§ 1.º Concluído, em cada caso, na forma da legislação vigente, o processo de identificação e de demarcação dos ativos imobiliários de domínio do Estado do Ceará, a Secretaria da Fazenda lavrará, em sistema informatizado próprio, o termo competente, incorporando o ativo administrativamente ao patrimônio do Estado do Ceará.

§ 2.º O termo a que se refere o parágrafo anterior, mediante certidão de inteiro teor, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização do imóvel, será registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 3.º A regularização dos imóveis de que trata esta Lei, junto aos órgãos municipais e aos Cartórios de Registro de Imóveis, será promovida pela Secretaria da Fazenda e pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE, com o concurso, sempre que necessário, de sociedade de economia mista estadual devidamente contratada para tal finalidade.

Art. 8.º Os municípios do Estado do Ceará, com a devida autorização formal e observadas as regras estabelecidas em Regulamento, poderão firmar, mediante convênios ou contratos com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda, compromisso para executar ações de demarcação, de cadastramento, de avaliação, de venda e de fiscalização de áreas do patrimônio imobiliário do Estado, assim como para o planejamento, a execução e a aprovação dos parcelamentos urbanos e rurais.

Parágrafo único. Como retribuição pelas obrigações assumidas na elaboração dos projetos de parcelamentos urbanos e rurais, os municípios farão jus a parte das receitas provenientes da alienação dos imóveis do Estado, no respectivo projeto de parcelamento, observado o Regulamento.

Art. 9.º A alienação ou a cessão do patrimônio imobiliário do Estado do Ceará, nos termos desta Lei, poderá ser efetivada mesmo se imperfeita a regularização dos imóveis.

§ 1.º O encargo da regularização poderá ser atribuído ao interessado, sem prejuízo do eventual apoio técnico por parte do Estado do Ceará ou de sociedade de economia mista devidamente contratada para tal finalidade, bem como da outorga de poderes específicos para a regularização.

§ 2.º Se a regularização for atribuída ao adquirente ou cessionário, os custos dessa providência poderão ser abatidos do preço da alienação ou da cessão onerosa, desde que não ultrapassem o limite definido pela Secretaria da Fazenda no instrumento de alienação ou cessão.

§ 3.º Tornando-se público, durante a regularização, fato desconhecido no momento da alienação que implique impossibilidade de regularização do imóvel ante a direitos de terceiros, pode o adquirente requerer o desfazimento do negócio.

§ 4.º Requerido o desfazimento do negócio nos termos do parágrafo anterior, o Estado do Ceará deverá instaurar procedimento administrativo para constatação dos fatos e, caso verificada a impossibilidade de regularização do imóvel, determinará o ressarcimento ao adquirente em prazo hábil.

§ 5.º As condições e os procedimentos específicos para o abatimento dos custos de regularização e o ressarcimento, previstos nos parágrafos anteriores deste artigo, serão especificados no edital do leilão.

## CAPÍTULO IV

## DA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS

## Seção I

## Da venda

## Subseção I

## Da Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual – PAIPE

Art. 10. Qualquer interessado poderá, a qualquer tempo, apresentar proposta de aquisição de imóveis do Estado do Ceará ou de suas autarquias e fundações, mediante requerimento eletrônico específico, definido em regulamento, nos seguintes casos:

I - para imóveis não operacionais, devidamente listados em Resolução do Conag;

II - para imóveis não identificados como de propriedade do Estado, devendo, neste caso, o interessado apresentar as evidências fáticas e jurídicas da propriedade do imóvel por parte do Estado;



III - para imóveis operacionais do Estado, de modo que a proposta deverá conter obrigatoriamente plano de realocação da atividade desempenhada no respectivo imóvel.

Parágrafo único. A venda de imóveis operacionais do Estado será submetida, em cada caso, ao CONAG, que deliberará acerca da venda por Resolução, nos termos do art. 6.º desta Lei, devendo os custos relacionados à realocação da atividade desempenhada no respectivo imóvel serem integralmente suportados pelo adquirente.

Art. 11. Poderão ser apresentadas, ainda, propostas de parceria para o desenvolvimento imobiliário que não envolvam a aquisição integral do imóvel por parte do proponente, de modo que, mediante parecer técnico favorável e consequente aprovação do Conag, se submeterão ao rito da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e da Lei Estadual n.º 14.391, de 7 de julho de 2009.

Art. 12. Nos casos de imóveis sem avaliação válida disponível, deverá o proponente apresentar laudo de avaliação elaborado com, no máximo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em relação à data da apresentação da proposta.

§ 1.º Os custos relativos ao laudo de avaliação não serão ressarcidos pelo Estado do Ceará, de modo que serão, nos termos desta Lei, ressarcidos somente pelo eventual adquirente.

§ 2.º Ao apresentar a proposta de aquisição com o devido laudo de avaliação atualizado, nos termos desta Lei, o proponente renuncia a todos os direitos de propriedade relativos às informações constantes no respectivo laudo em favor do Estado do Ceará, de modo que este poderá utilizar tais informações como lhe aprouver.

§ 3.º Compete à Secretaria da Fazenda, permitida a contratação de sociedade de economia mista estadual competente para tal finalidade, realizar a validação inicial dos laudos de avaliação do imóvel apresentados, submetendo à homologação ou reavaliação pela Procuradoria-Geral do Estado daqueles imóveis que serão objeto de efetiva alienação.

Art. 13. Não serão consideradas válidas, em qualquer caso, propostas com valor financeiro abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do laudo da avaliação do imóvel.

Art. 14. A proposta de aquisição de imóveis do Estado, em qualquer hipótese, não gera para a Administração Pública Estadual obrigação de alienar o imóvel, nem direito subjetivo à aquisição por parte do interessado, salvo o direito de preferência, podendo ser exercida apenas para aquisições em leilão, nos termos desta Lei.

Art. 15. As propostas de aquisição terão sua validade vinculada diretamente ao prazo de validade do laudo de avaliação do imóvel no momento de sua propositura, decaindo, ao fim de tal prazo, o direito de preferência do proponente em relação ao respectivo imóvel.

#### Subseção II

##### Do procedimento ordinário de venda

Art. 16. A venda de bens imóveis do Estado será feita mediante leilão público, observados os regramentos impostos pela Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, bem como as seguintes condições:

I - não será permitida a venda de imóveis em lote;

II - o arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, complementando o pagamento no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder, em favor do Estado do Ceará, o valor correspondente ao sinal e, em favor do leiloeiro, se for o caso, a respectiva comissão;

III - o leilão público será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor especialmente designado pela Secretaria da Fazenda para tal finalidade;

IV - quando o leilão público for realizado por leiloeiro oficial, a respectiva comissão será, na forma do Regulamento, de até 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, juntamente com o sinal;

V - o preço mínimo para a venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em laudo de avaliação, cujo prazo de validade será de, no máximo, 12 (doze) meses.

Art. 17. O edital do leilão preverá as condições de parcelamento do pagamento, em especial a quantidade de parcelas, a atualização monetária e a incidência de juros, obedecendo aos seguintes critérios mínimos:

I - pagamento à vista, em moeda nacional, no momento do arremate, de pelo menos 5% (cinco por cento) do valor da venda;

II - pagamento do saldo remanescente, em até 30 (trinta) dias corridos da data do arremate; ou adesão junto ao Estado do Ceará de parcelamento do imóvel alienado, nos termos definidos em edital.

Art. 18. No caso de parcelamento, o imóvel poderá ser transferido formalmente, mas deverá constar em sua matrícula a sua condição de garantia da operação de parcelamento até a quitação de todas as prestações.

Art. 19. O parcelamento do pagamento por imóveis alienados, nos termos desta Lei, não é garantia do arrematante ou de qualquer adquirente que exerça seu direito de preferência, de modo que para a sua concessão serão analisados critérios econômicos e financeiros estabelecidos em Regulamento.

Art. 20. A preferência para aquisição dos imóveis públicos leiloados seguirá a seguinte ordem:

I - cessionário de direito real ou pessoal, bem como, o locatário ou o arrendatário que esteja adimplente com as suas obrigações junto ao Estado do Ceará;

II - vencedor do leilão.

Art. 21. O cessionário de direito real ou pessoal, bem como o locatário ou o arrendatário que esteja adimplente com as suas obrigações junto ao Estado do Ceará, poderão adquirir o imóvel a que se vinculam em condições de igualdade com o vencedor do leilão, exercendo formalmente o seu direito de preferência em até 10 (dez) dias corridos da data do leilão, independente de sua intimação formal.

§ 1.º O edital do leilão deverá prever especificamente como os legitimados poderão exercer formalmente o seu direito de preferência.

§ 2.º Aquele que exercer o direito de preferência deverá realizar o pagamento do saldo remanescente no prazo previsto nesta Lei, bem como, no mesmo prazo, ressarcirá diretamente àquele que tiver custeado, os gastos com a avaliação, comissão do leiloeiro e sinal do imóvel leiloados.

§ 3.º Caso haja manifestação do direito de preferência de quaisquer dos legitimados, mas não seja realizada a aquisição do bem imóvel no devido prazo, poderá o outro beneficiário do direito de preferência, bem como o vencedor do leilão, nesta ordem, manifestar seu interesse no negócio, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do fato por parte do Estado do Ceará, ou de seu representante.

§ 4.º Respeitada a ordem de preferência, o contrato deverá ser celebrado entre as partes em até 30 (trinta) dias corridos da data do leilão, podendo ser prorrogado por igual período pela Secretaria da Fazenda, mediante manifestação do interessado ou de ofício no caso de interesse do Estado do Ceará.

Art. 22. Na hipótese de o vencedor do leilão não realizar o devido pagamento do bem no prazo estabelecido nesta Lei, o valor do sinal reverte-se em benefício do Estado do Ceará.

Art. 23. Os procedimentos licitatórios de que trata esta Lei poderão ser realizados integralmente por meio de recursos de tecnologia da informação, com a utilização de sistemas próprios ou disponibilizados por terceiros.

Art. 24. É dispensável a licitação na venda de imóveis para outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Art. 25. Enquanto não publicado o edital do leilão, os órgãos ou entidades da Administração Pública poderão apresentar proposta de aquisição dos imóveis não operacionais tendo como preço o valor de mercado do imóvel, estabelecido em laudo de avaliação, com prazo inferior a 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O laudo de avaliação do imóvel apresentado por órgãos ou entidades da Administração Pública será submetido à validação inicial por parte da Secretaria da Fazenda, e, posteriormente, submetido à homologação ou reavaliação pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 26. No caso de proposta de aquisição por parte dos municípios cearenses cuja receita corrente per capita apurada no exercício anterior ao da apresentação da proposta esteja no quartil inferior de todos os municípios cearenses, poderá ser aplicado desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor constante no laudo de avaliação.

Art. 27. O pagamento das aquisições de imóveis do Estado do Ceará por outros entes da Administração Pública poderá ser realizado em até 120 (cento e vinte) prestações sucessivas e mensais, sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que o substitua, a partir da segunda prestação.

Parágrafo único. O parcelamento citado neste artigo não se configura como emissão de título de crédito, não podendo ser negociados ou transferidos no mercado.

Art. 28. O município cearense que adquirir imóveis não operacionais do Estado do Ceará autorizará o desconto das parcelas referentes à aquisição nas transferências da sua respectiva cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

#### Subseção III

##### Do leilão deserto ou fracassado e da venda direta

Art. 29. Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado, cujo objeto seja a venda de bens imóveis do Estado do Ceará, os respectivos imóveis poderão, no prazo de validade do laudo de avaliação, ser incluídos em novo leilão público, com desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor do laudo de avaliação.

Art. 30. Na hipótese de leilão público deserto ou fracassado por 2 (duas) vezes consecutivas, os imóveis poderão ser disponibilizados automaticamente para venda direta, durante o prazo de validade do laudo de avaliação, aplicado o desconto de até 25% (vinte e cinco por cento).

§ 1.º Em cada caso, o desconto a ser aplicado no segundo leilão ou na venda direta, até o limite previsto, será determinado pela Secretaria da Fazenda, mediante prévio laudo técnico.



§ 2.º No caso deste artigo, vencido o prazo de validade do laudo de avaliação do imóvel, a disponibilidade do imóvel para a venda direta poderá ser prorrogada pelo prazo de 3 (três) anos, por deliberação da Secretaria da Fazenda, de modo que o valor de venda deverá ser atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro que venha a substituí-lo.

#### Seção II Da permuta

Art. 31. Poderá ser autorizada a permuta de imóveis de qualquer natureza, de propriedade do Estado do Ceará, por imóveis edificadas ou não, ou por edificações a construir.

§ 1.º Para fins de efetivação da transação, serão considerados os laudos de avaliação válidos dos imóveis permutados.

§ 2.º As diferenças a favor ou contra o Estado do Ceará poderão ser recebidas ou pagas nas mesmas condições estabelecidas para a alienação de imóveis do Estado do Ceará, nos termos desta Lei.

§ 3.º Na permuta, sempre que houver condições de competitividade, deverão ser observados os procedimentos licitatórios previstos em Lei.

#### Seção III Da doação

Art. 32. O Conag poderá autorizar, mediante parecer técnico prévio, a doação de imóveis do patrimônio do Estado do Ceará, nos termos do art. 6.º desta Lei, nas seguintes situações:

I - quando o donatário for órgão ou entidade da Administração Pública e o imóvel seja utilizado para fins de exercício de atividade de responsabilidade e/ou interesse compartilhado;

II - quando se tratar de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente usados em programas de habitação ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

III - quando se tratar de bens imóveis comerciais de âmbito local, com área de até 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e destinados a programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgão ou entidade da Administração Pública;

Parágrafo único. A verificação do disposto no inciso I do caput será realizada pela Secretaria da Fazenda em conjunto com o órgão ou entidade estadual competente ou interessado na atividade.

### CAPÍTULO V DA CESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS

Art. 33. A cessão onerosa de bem imóvel do Estado do Ceará deve ser objeto de processo licitatório, com preço inicial indicado no laudo de avaliação.

Art. 34. Na hipótese do processo licitatório para cessão onerosa de bem imóvel ser deserto ou fracassado, poderão esses imóveis ser objeto de novo processo licitatório com desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação vigente.

Art. 35. Na hipótese de processo licitatório ser deserto ou fracassado por 2 (duas) vezes consecutivas, os imóveis serão disponibilizados automaticamente para cessão onerosa direta, aplicado o desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de avaliação.

Parágrafo único. Em cada caso, o desconto a ser aplicado no segundo leilão ou na cessão onerosa direta, até o limite previsto, será determinado pela Secretaria da Fazenda, mediante parecer técnico.

Art. 36. O prazo máximo dos contratos de cessão onerosa será de 10 (dez) anos, com valores corrigidos anualmente por índice de inflação contratual.

Parágrafo único. Nos termos de cessão constará cláusula de rescisão contratual unilateral por parte do Estado do Ceará, sem direito a qualquer indenização, no caso de lançamento de Edital de Leilão para a venda do imóvel, garantido o direito de preferência estabelecido nesta Lei.

Art. 37. A cessão onerosa de bem imóvel do Estado do Ceará para órgão ou entidade da Administração Pública será dispensada de licitação, utilizando-se o preço indicado no laudo de avaliação.

Art. 38. Fica o Conag autorizado a ceder de forma não onerosa, nos termos do art. 6.º desta Lei, os imóveis do patrimônio do Estado do Ceará quando o donatário ou cessionário for órgão ou entidade da Administração Pública e o imóvel seja utilizado para fins de exercício de atividade e/ou interesse compartilhado.

Art. 39. Aplica-se à cessão de imóveis públicos, no que couber, o disposto nesta Lei acerca da Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual - PAIPE.

Art. 40. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a ceder onerosamente os imóveis não operacionais do seu acervo, nos termos da legislação, à sociedade de economia mista devidamente contratada, para intermédio de subcessão onerosa com terceiros, mediante remuneração.

Parágrafo único. A cessão onerosa realizada nos termos do caput deste artigo poderá ser realizada de forma condicional, sendo o Estado do Ceará remunerado somente quando for pactuada a subcessão do imóvel cedido.

### CAPÍTULO VI DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

Art. 41. Os imóveis de propriedade do Estado do Ceará, indicados em Resolução específica do Conag, bem como os direitos reais a eles associados ou os direitos creditórios decorrentes de parcelamento do pagamento da venda de tais imóveis, poderão ser destinados à integralização em fundos de investimento que sejam controlados pelo Estado do Ceará ou por suas entidades controladas, de forma isolada ou em conjunto, nos termos do art. 6.º desta Lei.

Parágrafo único. O fundo de investimento deverá ter em seu estatuto, dentre outras disposições:

I - o objetivo de administrar os bens e direitos sob sua responsabilidade, podendo, para tanto, alienar, reformar, edificar, adquirir ou alugar os bens e direitos sob sua responsabilidade;

II - a permissão para adquirir ou integralizar cotas, inclusive com imóveis e com direitos reais a eles associados, em outros fundos de investimento;

III - a permissão para aceitar como ativos, inclusive com periodicidade superior a 60 (sessenta) meses, contratos de locação com o Poder Público;

IV - a delimitação da responsabilidade dos cotistas por suas obrigações até o limite de sua participação no patrimônio do fundo;

V - a vedação à realização de operações que possam implicar perda superior ao valor do patrimônio do fundo;

VI - a possibilidade de o fundo poder ter suas cotas negociadas em ambiente de negociação centralizada e eletrônica, inclusive em bolsa de valores e de mercadorias ou em mercado de balcão organizado.

Art. 42. Sociedade de economia mista estadual contratada pela Sefaz e autorizada pelo Conag poderá promover a realização de estudos, mediante contratação própria, praticar os atos administrativos necessários, bem como realizar a operação de fundo de investimento em que o Estado do Ceará será controlador.

Art. 43. A integralização de bens e direitos imobiliários do Estado do Ceará nos fundos de que trata esta Lei poderá ser feita com base em laudo de avaliação e aprovado pela Assembleia de Cotistas do Fundo, exceto quando se tratar da primeira oferta pública de distribuição de cotas do fundo.

Art. 44. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a integralizar os créditos provenientes das dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo extinto Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, bem como os valores a serem recebidos em pagamento destes, em Fundo de Investimentos ou no capital social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CearaPar, podendo a respectiva integralização contemplar as carteiras de empréstimo em sua totalidade ou limitar-se a algumas de suas operações.

Parágrafo único. O fundo de investimento previsto no caput deverá ter em seu estatuto, entre outras disposições:

I - a permissão para aceitar outros ativos de natureza creditória de titularidade do Estado do Ceará ou de suas entidades;

II - a delimitação da responsabilidade dos cotistas por suas obrigações até o limite de sua participação no patrimônio do fundo;

III - a vedação à realização de operações que possam implicar perda superior ao valor do patrimônio do fundo;

IV - a possibilidade de o fundo poder ter suas cotas negociadas em ambiente de negociação centralizada e eletrônica, inclusive em bolsa de valores e de mercadorias ou em mercado de balcão organizado.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Deverão constar, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, informações em linguagem simples, conforme a Lei Estadual n.º 18.246, de 2022, relativas à gestão e alienação dos bens imóveis de que trata esta Lei, devendo a relação de imóveis não operacionais e as transações imobiliárias efetuadas pela Secretaria da Fazenda serem explicitadas no sítio eletrônico de acesso à informação.

Art. 46. No caso de cessões não onerosas de uso de imóveis do Estado do Ceará que, na publicação desta Lei, estejam com prazo vencido, os cessionários dos respectivos imóveis de propriedade do Estado do Ceará deverão apresentar, até 31 de outubro de 2023, proposta para alienação ou cessão onerosa, nos termos desta Lei.

§ 1.º Não sendo apresentada a proposta para alienação ou cessão onerosa, fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda, autorizado a realizar a cobrança do valor relativo à ocupação, conforme laudo de avaliação elaborado para tal finalidade.

§ 2.º Incidem na cobrança do § 1.º, a partir da publicação desta Lei, as ocupações irregulares de imóveis de propriedade do Estado do Ceará

§ 3.º O disposto nos §§ 1.º e 2.º não obsta providências pelo Estado para reaver o bem, caso o interesse público assim demande.

§ 4.º Não se aplica o disposto neste artigo às cessões não onerosas de bens imóveis destinados aos programas de habitação ou de regularização fundiária de interesse social.

Art. 47. Os imóveis sob cessão não onerosa a entidades que integram a Administração Pública poderão ser adquiridos por dispensa de licitação, com



desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do laudo de avaliação, utilizando cumulativamente o parcelamento previsto nesta Lei.

Art. 48. As receitas de capital obtidas com a alienação de bens e direitos, nos termos desta Lei, deverão ser empregadas exclusivamente na realização de despesas de capital.

Art. 49. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 17.065, 18 de outubro de 2019, em sua integralidade, e o art. 1.º e seus parágrafos da Lei n.º 15.715, de 3 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº297**, de 19 de dezembro de 2022.

**AMPLIA, NO ESTADO DO CEARÁ, O PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, OBJETIVANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS CEARENSES.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei amplia, na forma e nas condições que estabelece, o Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC para universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública dos municípios do Estado.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem por escopo a cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira, em proveito da universalização do ensino fundamental em tempo integral nas redes municipais de ensino, buscando a promoção da alfabetização na idade certa, o fortalecimento da aprendizagem com equidade.

Art. 2.º Constituem objetivos específicos da política de que trata esta Lei:

I – contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa;

II – apoiar as redes municipais em seus processos educacionais;

III – ampliar os tempos pedagógicos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará.

Art. 3.º A implementação das ações previstas nesta Lei terão como estratégia a gradativa extensão da jornada do ensino fundamental, iniciando-se sua implantação, preferencialmente, pelos anos finais desta etapa de ensino.

Parágrafo único. O Estado envidará todos os esforços, mormente o de planejamento com os municípios, para que os egressos do ensino fundamental municipal possam ter a continuidade de sua jornada de tempo integral ao ingressar na rede estadual de ensino médio.

Art. 4.º A cooperação prevista no art. 1.º dar-se-á mediante a adesão dos municípios interessados, conforme disposto em regulamentação própria.

§ 1.º Será consignado no orçamento anual do Estado dotação de recursos a serem transferidos aos municípios interessados, levando-se em consideração o atingimento das metas a que se refere este artigo.

§ 2.º A transferência prevista no § 1.º deste artigo independe da celebração de convênio específico, ficando os recursos sujeitos à prestação de contas na forma estabelecida no regulamento.

§ 3.º O valor a ser transferido a cada município nos termos do § 1.º deste artigo será definido com base no número de alunos matriculados em tempo integral na rede pública municipal, de acordo com o resultado do censo escolar e conforme regras objetivas estabelecidas em decreto do Poder Executivo, o qual versará sobre os critérios objetivos, as metas, os prazos, as condições, a destinação dos recursos, a periodicidade das transferências, além de outras questões necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Seduc.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº35.057**, de 19 de dezembro de 2022.

**ALTERA O DECRETO Nº27.260, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 27.260, de 21 de novembro de 2003, que institui a Medalha “Paulo Marcelo Martins Rodrigues”; CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) constitui instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT), incumbida de desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, da pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, da inovação e da geração de conhecimento e de novas tecnologias em saúde pública, conforme a Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei Estadual n.º 17.476, de 10 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 34.539, de 03 de fevereiro de 2022, que alterou a estrutura organizacional da ESP/CE e extinguiu o seu Conselho Diretivo; CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, em razão da qual restou dificultada, durante 02 (dois) anos, a entrega de condecorações, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o rito da concessão da Medalha “Paulo Marcelo Martins Rodrigues” à atual realidade; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 27.260, de 21 de novembro de 2003, passa a vigorar com alteração nos seguintes dispositivos:

“Art. 1.º É instituída a MEDALHA “PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES”, Patrono da Escola de Saúde Pública do Ceará, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas, equipe de projetos, iniciativas ou ações sociais pelos relevantes serviços nas áreas do ensino, da pesquisa, da inovação, da inteligência e da cooperação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, no Ceará.

Art. 2.º O Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues instituirá Comissão Especial responsável por examinar o mérito da pessoa, da instituição, da equipe de projetos, da iniciativa ou da ação social a ser agraciada, verificando, mediante parecer técnico, o cumprimento dos requisitos contidos no art. 1.º, deste Decreto.

Art. 3.º A concessão da MEDALHA “PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES” será outorgada, anualmente, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de cumulação da premiação, relativa ao(s) ano(s) em que não foi(ram) realizada(s) a(s) respectiva(s) condecoração(ões). Parágrafo único. Caberá ao Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues expedir o respectivo diploma aos agraciados e determinar o seu registro em livro aberto para esse fim, a cargo da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins).

Art. 4.º A Medalha, cunhada em bronze, apresenta forma circular, medindo 4,5 cm de diâmetro, tendo ao centro, de uma das faces, a efígie do seu Patrono e, circulando, terá inscrita a expressão “MEDALHA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES”. O reverso apresenta, ao centro, a frase “MÉRITO DE ENSINO, PESQUISA, INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA” e, em todo o contorno, “GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ”.

Art. 5.º A entrega da Medalha será feita pelo Chefe do Poder Executivo, acompanhado pelo Secretário da Saúde e pelo Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, preferencialmente no dia 22 de julho, data em que se comemora a criação da Escola

§ 1.º ...

§ 2.º ...

§ 3.º ...”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CC Nº1374/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso I, do art. 50, da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e nos termos do art. 11, do Decreto Estadual n.º 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE: Art. 1.º Ficam designados para **compôr a Comissão** Setorial de Ética Pública (CSEP), no âmbito da Casa Civil, por um mandato de 02 (dois) anos, os **SERVIDORES** listados a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	300279-1-4	Titular
Sabrina Gondim Lima	300291-1-9	Titular
Regina Estela Benevides de Lima	800113-3-4	Titular
Mônica Pontes Aguiar	300245-1-6	Suplente
Moema Almeida Cordeiro	300205-1-0	Suplente
Tânia Suzie Diniz Campelo	300256-1-x	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220007 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**, DE ACORDO COM AS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS DO INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON, E DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, A SEREM REALIZADOS NO 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRES DOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025 Realização: às 9 horas do dia 1º de março de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220020

#### IG Nº1201742000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional LPN Nº20220020/CIDADES de interesse da Secretaria das Cidades - Contrato de Empréstimo n o 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÁ COM BRASIL. 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK para o financiamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades rurais do Estado de Ceará: Adaptação às mudanças climáticas – PROGRAMAMA ÁGUAS DO SERTÃO, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução da obra DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada Contratante, com interveniência técnica da CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza – CE, E-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Email e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-CE até às 9:00 h do dia 24 de Janeiro de 2023 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 87.816,62 (oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). Serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004

#### IG Nº1152556000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização, com reposição total de peças**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do No 2992022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220014, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sacos para Lixo**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12932022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220015 de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de energia** através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), de maneira parcelada, com o objetivo de reduzir os custos com energia elétrica do Governo do Estado do Ceará. MOTIVO: Inconsistências no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23792022, até o dia 30/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016**  
**IG Nº1195077000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220016, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Permanente – Veículos de tração mecânica – 02 (dois) veículos**, tipo pick-up, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21232022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**  
**IG Nº1192170000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220026, de interesse da Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção de crachás, porta crachás e cordão personalizado**, para atender a demanda deste DETRAN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21362022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220026, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e prestação de serviços para soluções de suítes de escritório, bussiness intelligence, gerenciamento de projetos, videoconferência, bancos de dados e sistema operacional de redes, envolvendo o licenciamento de software**, contratos de serviços online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualização das versões com a finalidade de manutenção das licenças, quando for o caso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21002022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027**  
**IG Nº1194365000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220027, de interesse do Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 11 (onze) elevadores, sendo 08 (oito) automotivos e 03 (três) elevadores** para acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, com fornecimento e reposição total de peças, instalados nos Postos do DETRAN na Capital e nos Municípios do Interior (Caucaia, Maracanaú, Juazeiro do Norte e Barbalha), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21322022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220036**  
**IG Nº1191283000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220036, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente para aparelhamento de 10 (dez) oficinas de costura** por meio do projeto de capacitação profissional e implantação de oficinas permanentes (Procap 2019) – suplementação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21632022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220037**  
**IG Nº1197170000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220037 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) grupo gerador com montagem, instalação, comissionamento e start-up** para atender ao Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza–CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20632022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220078**  
**IG Nº1201610000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220078, de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de ferramentas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21542022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221783  
IG Nº1121851000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221783, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção, preventiva, corretiva e operacional do sistema de esgotamento dos despejos líquidos**, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com cobertura total de peças e acessórios, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17832022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221924 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19242022, até o dia 02/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222038 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20382022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222089 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20892022, até o dia 02/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222158**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222158 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21582022, até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222191 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21912022, até o dia 02/01/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222208**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222208 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22082022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222213 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22132022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222214**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222214 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22142022, até o dia 02/01/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222225**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222225, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22252022 até o dia 30/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTA (SDO) Nº20220001  
IG Nº1199160000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **Solicitação de Ofertas - SDO Nº20220001** de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), relativo ao custo do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **AQUISIÇÃO DE CLUSTER PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVISÃO CLIMÁTICA E DE AFLUÊNCIAS AOS PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS DO ESTADO DO CEARÁ**. 2. O Governo do Estado do Ceará, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), doravante denominado “Contratante”, solicita proposta fechada de concorrentes elegíveis para fornecimento do Bem referido no Item 1 acima e descritos nos Requisitos do Fornecimento, Seção VII do Edital de Solicitação de Oferta (SDO) nº 20220001/CCC/FUNCEME. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: +55 (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (085) 3101-6622, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs, mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: 55 (85) 3459-6376 e +55 (85) 3459 6374, até às horas 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Cluster deve ser entregue na sede da FUNCEME, na avenida Rui Barbosa, 1246 -Aldeota, em Fortaleza-Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20220025-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES ÀS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO DO PORTO DAS DUNAS, EM AQUIRAZ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDOR do certame o CONSÓRCIO AQUIRAZ PDD (constituído pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA. e ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.) com o valor global de R\$ 48.890.000,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0511/2022 – Comprasnet, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Ceará S/A – ADECE, cujo OBJETO é **Serviços de Consultoria para validação do valor de mercado (“Valuation”) de empresa do setor industrial de aviação a ser implantada no Estado do Ceará**, com parceria técnica, econômica e financeira da ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1648/2022 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de livros** para complementar o acervo da biblioteca do Campus Ibiapaba - UVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1976/2022 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Serviço de locação de veículos descaracterizados** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221383**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13832022 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de peças de reposição, para pulverizadores manuais costais (Jacto)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221782**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 1782/2022 – Comprasnet, referente aos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Énio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221787**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1787/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221798**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1798 2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221817**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1817/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo(COPA E COZINHA – ITEM FRACASSADO)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20220052 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: LAGOA DAS PEDRAS – SANTANA, COM EXTENSÃO DE 17,96KM, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 24/02/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/12/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/12/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional Nº 20220005 (LPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTES LOCALIDADES RURAIS: SÍTIO MATA-PASTO EM QUIXELÔ; SERRA DOS ALMEIDAS EM ANTONINA DO NORTE; SÍTIO RONCADOR EM SALITRE; CARNAÚBAS EM MILAGRES; SÍTIO SÃO GONÇALO EM JUAZEIRO DO NORTE; NOVO HORIZONTE EM JARDIM; SÃO VICENTE EM IPAUMIRIM; JUÁ EM PENAFORTE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 90(noventa) dias** até 27/03/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/12/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/12/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº994/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto nos Processos Vipro nº 09750908/2022; CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e



supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão** Técnica de Classificação do Instituto Penal Feminino Desembar-gadora Auri Moura Costa – IPF, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: Diretor; Diretor Adjunto; Chefe de Segurança e Disciplina; Mila Rainane Lopes Nogueira – Especialista Jurídico; Cynthia Catarine Pinheiro dos Santos – Enfermeira; Raquel Farias de Seixas – Psicóloga; Emília Maria Lucas de Oliveira – Assistente Social. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº001/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COM O FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO — FESB ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES — CIDADES E A **SOHIDRA — SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 29.623/2009, Decreto Estadual Nº 34.894/2022, na Lei Estadual nº 162/2016, no Decreto Estadual nº 32.024/2016, que a regulamentam, com suas alterações e atualizações, na Lei nº 8.666/1993, com base no Processo Viproc nº 11370220/2022 e apensos. OBJETO: DO PRAZO: Os prazos de vigência e execução do Termo supracitado ficam prorrogados, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Wanderley Augusto Guimarães, SUPERINTENDENTE ADJUNTO (EM EXERCÍCIO). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº003/CIDADES/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O **CONSÓRCIO UNIÃO/DIPLOMATA**, constituído pelas empresas: UNIÃO EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Rescisão Unilateral do Contrato nº003/CIDADES/2020**, celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Consórcio UNIÃO/DIPLOMATA, tendo por objeto a execução das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Mauriti, no estado do Ceará, conforme estabelecido no edital do RDC Presencial nº20190005/CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05034167/2022, com fundamentação nos seguintes dispositivos: artigos 78, incisos I, II, III, IV, V, VIII, XII 79, inciso I, art. 86, §1º, 2º, 3º art. 87, inciso II e §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, bem como na Cláusula Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA CC 0012/2022-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JOAO BOSCO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento e Gestão, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES, em virtude de Férias, no período de 12 de Dezembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1360/2022 Dt.** Portaria: 09/12/2022 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, processo nº11556595/2022.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981516 - FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TEC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	VISITA TÉCNICA EM OBRAS DE CONVÊNIO PARA EMITIR RELATÓRIOS	IGUATU	ICÓ	12/12/2022	16/12/2022	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
70019612 - FRANCISCO TALE GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS: ARENINHA, CRAS E CONVÊNIO	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	12/12/2022	13/12/2022	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
70019612 - FRANCISCO TALE GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO OBRAS: ARENINHA, CRAS, E CONSERVA	IGUATU	CARIÚS	26/12/2022	30/12/2022	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL	IGUATU	FORTALEZA	12/12/2022	13/12/2022	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVA	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	14/12/2022	16/12/2022	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVA	IGUATU	IPAUMIRIM	19/12/2022	23/12/2022	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVA	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	26/12/2022	30/12/2022	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
<b>TOTAL:RS 958,49</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1361/2022** Dt. Portaria: 09/12/2022 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, processo nº11555866/2022.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da estação de tratamento do CREAS em iracema	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	12/12/2022	12/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de quadra poliesportiva no colégio Cornélio Diógenes	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBE	13/12/2022	13/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização dos convênios, 02/2022, 07/2022, 86/2022 e 119/2022	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARETAMA	14/12/2022	14/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reforma do estadio municipal	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	15/12/2022	15/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Tapa buracos e roço	LIMOEIRO DO NORTE	MORADA NOVA	16/12/2022	16/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção da Areninha no distrito de Nova Floresta	LIMOEIRO DO NORTE	JAGUARIBE	19/12/2022	19/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de um CEI em Icapuí	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	20/12/2022	20/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Pavimentação em diversas ruas em pedra tosca (convênio)	LIMOEIRO DO NORTE	ERERÊ	22/12/2022	22/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de areninha no distrito da Vila dos Bastiões	LIMOEIRO DO NORTE	IRACEMA	26/12/2022	26/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TEC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	urbanização da Praia de redonda	LIMOEIRO DO NORTE	ICAPUÍ	27/12/2022	27/12/2022	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
<b>TOTAL:RS 306,70</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 1362/2022** Dt. Portaria: 12/12/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, processo nº11591625/2022.

Número Pedido: 34103 Dt. Pedido: 09/12/2022 Processo: 11591625/2022 Dt. Processo: 09/12/2022 Autorização 25407 Dt. Autorização: 12/12/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RECEBER A OBRA DO CENTRO CULTURAL DO CARIRI	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/12/2022	30/12/2022	4.50	64,83	0,00	20,00	58,35	350,09
<b>TOTAL: RS 350,09</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 12 dezembro 2022

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 58/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 08 dias do mês de dezembro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Regys Cavalcante Gifoni, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, e Fabrício Coutinho Ibiapina. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº58/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.11228989/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.235/2022 – Objeto: Estação de tratamento de esgoto do presidio de Pacatuba-CE; Processo nº.10522948/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.228/2021 – Objeto: Construção do posto policial do porto das dunas, no município de Aquiraz-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.10144188/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.132/2021 – Objeto: Reforma do mercado público do município de Acaraú-CE; Processo nº.10129006/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.133/2021 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, no município de Pacujá-CE; Processo nº.10421297/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.012/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca, no município de Cariús-CE; Processo nº.11245018/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.051/2018 – Objeto: Recuperação das estradas vicinais nas localidades de sítio Brejinho e Palestina, no município de Orós-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais

serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora de Planejamento e Gestão da SOP, Camila Passos, trouxe para conhecimento do Conselho a Resolução COGERF Nº 08/2022, de 21 de outubro de 2022. A presente Resolução vem disciplinar o encerramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2022. De acordo com a referida Resolução, todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estão obrigados ao cumprimento desta, aplicando-se, no que couber, aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Ministério Público, Tribunal de Contas e à Defensoria Pública, em conformidade com que dispõe o art. 16 da Lei Estadual nº9.809/73. Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, as datas limites para realização das ações necessárias pelas Unidades Gestoras Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para todas as fontes de recursos, estão no Anexo I da supracitada Resolução. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 59/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 12 dias do mês de dezembro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, Regys Cavalcante Gifoni, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, e Fabrício Coutinho Ibiapina. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº59/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.10826637/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.017/2021 – Objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta, na sede do município de Porteiras-CE; Processo nº.11426020/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.052/2018 – Objeto: Pavimentação asfáltica, no município de Solonópole-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.11076909/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.150/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em Lagoa dos Veados, no município de Ipueriras-CE; Processo nº.10920080/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.016/2021 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas, no município de Cariús-CE; Processo nº.11245220/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.014/2021 – Objeto: Piçarramento na estrada vicinal que liga a localidade Cacimbinha à Cacimba Velha (CE-362), no município de Massapê-CE; Processo nº.10424270/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.069/2021 – Objeto: Recuperação de estradas vicinais com revestimento primário (piçarra) em diversas estradas, no município de Groaíras-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: Por solicitação do Superintendente da SOP, Quintino Vieira, a conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP, Aline Cordeiro informou que foi elaborado pela sua equipe um acervo do exercício da Superintendência de Obras Públicas desde sua criação, no qual consta o registro das principais obras projetadas/executadas e de demais atividades realizadas. Com esse acervo será produzida a revista da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 60/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 14 dias do mês de dezembro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, Regys Cavalcante Gifoni, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, e Fabrício Coutinho Ibiapina. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº60/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.11526963/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.228/2022 – Objeto: Manutenção preventiva na Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza-CE; Processo nº.11343214/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.127/2022 – Objeto: Urbanização dos rios Maranguapinho e Cocó em Fortaleza-CE com extensão de 5,16 KM; Processo nº.10462953/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.077/2022 – Objeto: Construção de 01 (uma) areninha do tipo II, na região do sertão central - distrito Catolé, no município de Piquet Carneiro-CE; Processo nº.10428240/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.212/2021 – Objeto: Construção da praça mais infância, tipo II, no município de Tauá-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.10826408/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº. 031/2020 – Objeto: Construção do mercado público de Várzea Alegre, no município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.09143149/2022 – 10676490/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº149/2021 – Objeto: Serviços de pavimentação da rodovia CE-240, no trecho: ENTR. CE 085 (Parra) – Itapipoca. Aditivo de Serviços (Replaniamento) – Contrato: Processo nº.09662472/2022 – Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº304/2022 – Objeto: Remanescente da obra de construção do quartel padrão do corpo de bombeiros militar (CBMCE), em Horizonte-CE; Processo nº.09571248/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº237/2022 – Objeto: Conclusão da obra de ampliação do centro cirúrgico, acesso ao centro cirúrgico e revisão na estrutura da edificação no HGWA. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025/SOP)**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS – SUPAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11386002/2022 INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2.775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, resolve **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025/SOP**, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto consiste na Contratação dos Serviços de Administração, Operação, Conservação e Manutenção dos Aeroportos Regionais de Jericoacoara (SBJE), Canoa Quebrada (SBAC) e Sobral (sem ICAO), de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), seguindo as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, consoante os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 11386002/2022, bem como nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2022. SIGNATARIO: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº338/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº10715132/2021, com fundamento no art. 19, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da



**PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 05/11/2021, o Professor **EDVALTER DA SILVA SENA FILHO**, matrícula Nº300147-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência D, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 13 de maio de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2022** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo Nº11365836/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum Nº04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a servidora **IRACI DE MESQUITA BEZERRA**, matrícula Nº000381-1-3, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 24 para 25, com vigência a partir de 01/01/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº04871497/2021, com fundamento no art. 19, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008, convalidado pela Lei Nº15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a Professora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, matrícula Nº000876-1-0, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência M, Classe Adjunto, para referência N, Classe Associado, com vigência a partir de 13/05/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, CE, 18 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo Nº11784421/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum Nº04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA**, matrícula Nº000493-1-X, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 17 para 18, com vigência a partir de 01/01/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 26 de julho de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº059/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00100005/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **BÁRBARA PAULA BEZERRA LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, matrícula 300277.1.X, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia – CCT desta Fundação, da referência A da classe Auxiliar para a referência D da classe Assistente, com vigência a partir de 05 DE JANEIRO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 15 de março de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0395/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº07365930/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/06/2020, a docente **LUCILA MORAES CARDOSO**, mat. Nº0170241-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1513/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05648092/2022, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei Nº15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/12/2020, o docente **JOSÉ EVERARDO BESSA MAIA**, mat. Nº0075131-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1522/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05941180/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/04/2021, a servidora **EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 3007544-7, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1523/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05761824/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, a servidora **NATÁLIA DE ARAÚJO UCHÔA**, matrícula Nº3007577-3, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1524/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05769345/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **HÉRIK DHARTTANHÁ ALVES CRUZ**, matrícula Nº3007554-4, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1527/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05715628/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/11/2021, o servidor **WELLISON RIBEIRO NUNES**, matrícula Nº3007886-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1653/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05769361/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, a servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, matrícula Nº3007586-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1656/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº06122612/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 23/02/2021, a servidora **RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO**, matrícula Nº3007607-9, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Administração, da referência 01 para a referência 02. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1658/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05787394/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula Nº3007594-3, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, da referência 01 para a referência 02. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1659/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05750105/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/01/2021, o servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula Nº3007606-0, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Biblioteconomia, da referência 01 para a referência 02. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1662/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05773768/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/01/2021, o servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, matrícula Nº3007561-7, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1663/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05712467/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 06/01/2021, o servidor **GILSON ARAÚJO LACERDA**, matrícula Nº3007551-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1665/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05765650/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **THIAGO ALVES RODRIGUES**, matrícula Nº3007587-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1666/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05727120/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei Nº16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução Nº1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/01/2021, o servidor **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, matrícula Nº3007627-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1741/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº06761089/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/11/2021, a docente **MARIA JORDANA COSTA SABINO**, mat. Nº3006381-3, lotada na Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1750/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05917506/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/11/2021, o docente **RICARDO NOGUEIRA RIBEIRO**, mat. Nº3006021-0, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1751/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05244919/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25/03/2010, o docente **CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHÃES**, mat. Nº0066521-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal Nº20.910/1932 de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1768/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº00325660/2022, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei Nº15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 09/03/2019, a docente **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, mat. Nº0067701-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1938/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de dezembro 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1938/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	44
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	44
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	44
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	44
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	44
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	44/44
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080121-6	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/s	44/36
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	44
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	44/44
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	44
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	44/44
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	44/44
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	44
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	44
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	44
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	44
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	A	44
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	A/E	44/44
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	44/36
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	44
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	44/36
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	44
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	44





NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	44
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	44
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	44
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	44
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	44
MARIA LUCILITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	44
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	A	44
MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007574-9	A/E	44/44
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	44
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	44/44
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	44
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	44
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	44/44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	44

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05941180/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.146,71 (mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.146,71 (mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) à servidora **EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05712467/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.606,20 (mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.606,20 (mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) ao servidor **GILSON ARAÚJO LACERDA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 14 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05761824/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) à servidora **NATÁLIA DE ARAÚJO UCHÔA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº05244919/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2017 a 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 25.641,04 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 25.641,04 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos) ao servidor **CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHÃES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 60 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº05715628/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 337,51 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 337,51 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) ao servidor **WELLISON RIBEIRO NUNES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 22 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº00325660/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2019 e do ano de 2021, no valor total de R\$ 34.647,83 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 34.647,83 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) à servidora **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 22 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05750105/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.587,45 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.587,45 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 18 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05765650/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) ao servidor **THIAGO ALVES RODRIGUES**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05787394/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.660,65 (mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.660,65 (mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor **ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05773768/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.602,13 (mil, seiscentos e dois reais e treze centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.602,13 (mil, seiscentos e dois reais e treze centavos) ao servidor **JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 15 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05766621/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.660,65 (mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.660,65 (mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) à servidora **YARLA SIMÃO SOUZA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 14 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº06761089/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 552,24 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 552,24 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) à servidora **MARIA JORDANA COSTA SABINO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 18 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05917506/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 788,91 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 788,91 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) ao servidor **RICARDO NOGUEIRA RIBEIRO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 18 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05769345/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos) ao servidor **HÉRICK DHARTTANHÁ ALVES CRUZ**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº08092184/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) ao servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 10 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05769361/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.483,46 (mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) à servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 13 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº06122612/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.434,77 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.434,77 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) à servidora **RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 16 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo Nº05727120/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.614,33 (mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos) ao servidor **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 17 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA****1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº6/2021  
PROCESSO Nº03396198/2019; 04559937/2019**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE ICÓ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a formalização da **prorrogação do prazo** de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2021, de 10 de dezembro de 2022 até 30 de junho de 2023, conforme solicitado pela área técnica DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2021, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 14 de dezembro de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES - Prefeita do Município de Icó. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 237, de 29 de novembro de 2022, no qual se publicou o extrato do Contrato nº42/2022, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a empresa Marcenaria Sular LTDA: **Onde se lê: 5. CLAUSULA QUINTA – DOS VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.1.** O valor global do presente Contrato é de R\$ 13.499,500 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove reais mil e quinhentos reais). **Leia-se: 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5.1.** O valor global do presente Contrato é de R\$ 13.499.500,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DE CULTURA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº712/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº665/2022**, publicada no DOE de 11 de novembro de 2022, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO TAVARES GRANJEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	082945-1-8	15,00	21	315,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	090997-1-9	15,00	21	315,00

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA NÚMERO: 225/2022** - Emissão 20/09/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE NORMAND VIEIRA FERNANDES	Agente Auxiliar de ATER	VISITA TÉCNICA PELO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA ATER - EXTREMA POBREZA.	Jucas, Fortaleza, Jucas	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
LUIZ NUNES DINIZ NETO	Agente Auxiliar de ATER	visita tecnica	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	visita as familias da agricultura familiar	Iguatu, Quixelo, Iguatu	05 à 06/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 229/2022** - Emissão 23/09/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de uma visita técnica na cidade de Agu-Rn, sobre spondias, com o intuito de melhorar a assistência tecnica aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Crato, Caucaia, Crato	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Participar de visita técnica sobre spondias no município de Assu-Rn para melhorar a assistência técnica aos agricultores de extrema pobreza.	Crato, Caucaia, Crato	21 à 22/09/2022	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 238/2022** - Emissão 26/09/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PARCEIROS MUNICIPAIS PARA DISCUTIR ESTRATÉGIAS DE CAMPO JUNTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES PARA O PROGRAMA GARANTIA	Campos Sales, Salitre, Campos Sales	08 à 08/09/2022	0.5	64.83	0.0	32.42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 267/2022** - Emissão 20/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Itaitira, Caninde	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO GONCALO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caridade, Paramoti, Caridade	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
LINA RAQUEL SANTOS ARAUJO	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Itaitira, Caninde	12 à 14/09/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
LINA RAQUEL SANTOS ARAUJO	Agente de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE OVINOS E CAPRINOS	Caninde, Sobral, Caninde	25 à 27/10/2022	2.5	64.83	32.42	194.49
RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Itaitira, Caninde	21 à 22/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 270/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	ORIENTAR OS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO, QUANTO A ESTRUTURA E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO NOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS.	Mauriti, Aurora, Mauriti	24 à 25/08/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Capacitar agentes de ater para projeto de recaatamento, para atender agricultores em extrema pobreza	Brejo Santo, Quixeramobim, Brejo Santo	06 à 07/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo	21 à 23/09/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA	Brejo Santo, Quixeramobim, Brejo Santo	03 à 04/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 30 novembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 271/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO ACRISIO FERREIRA CHAVES	Técnico da Ematerce	Participar do evento do Ater Mais Gestão em Santana do Acarau.	Itaipoca, Santana do Acarau, Itaipoca	13 à 14/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 272/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMÍLIAS RURAIS	Sobral, Frecheirinha, Sobral	22 à 22/09/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMÍLIAS RURAIS	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	14 à 16/09/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMÍLIAS RURAIS	Sobral, Coreau, Sobral	21 à 21/09/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TECNICOS NA EXECURSAO DAS ATIVIDADES DE ATER NO MUNICIPIO DE FORQUILHA.	Sobral, Forquilha, Sobral	04 à 07/10/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS NAS ATIVIDADES DE ATER	Sobral, Alcantaras, Sobral	26 à 28/09/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS PARA REALIZACOES DAS ATIVIDADES DE ATER NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	13 à 13/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR TECNICOS PARA EXECURSAO DAS ATIVIDADES DE ATER	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	18 à 19/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
NIELSON MAGALHAES FERNANDES	Agente Auxiliar de ATER	Curso de Manejo animal e sanitário de ovinos e caprinos pela Embrapa.	Massape, Sobral, Massape	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	30.67	183.99
PAULA GIOVANNA GOMES DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação de manejo sanitário e nutricional de caprinos e ovinos na Embrapa caprinos e ovinos em Sobral-CE.	Carire, Sobral, Carire	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	30.67	183.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 278/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	visitar juntamente com os tecnicos locais, os produtores assistidos pelo projeto Dom Helder	Iguatu, Lavras da Mangabeira, Iguatu	22 à 26/08/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	visitar juntamente com os tecnicos locais, os produtores assistidos pelo Projeto Dom Helder	Iguatu, Saboeiro, Iguatu	03 à 06/10/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	visitar juntamente com os tecnicos locais, os produtores assistidos pelo projeto Dom Helder	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	01 à 05/08/2022	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 279/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	visitas de acompanhamentos agro indústrias e mandalas	Crateus, Novo Oriente, Crateus	17 à 21/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	Visitas agro industrias e mandalas	Crateus, Novo Oriente, Crateus	03 à 06/10/2022	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 30 novembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 280/2022** - Emissão 28/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA PRESTAÇÃO DE ATER AOS AGRICULTORES FAMILIARES	Jaguaribe, Jaguaretama, Jaguaribara,	09 à 12/08/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TÉCNICOS LOCAIS NA PRESTAÇÃO DE ATER AOS AGRICULTORES FAMILIARES	Jaguaribe, Alto Santo, Iracema, Potiretama, Jaguaribe	02 à 05/08/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Prestação de ATER para produtores de caju no município de Alto Santo.	Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaribe	19 à 20/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 30 novembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 281/2022** - Emissão 31/10/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO AO CADASTRAMENTO DO GARANTIA SAFRA NAS LOCALIDADES DE CHAPADA E PEDRA BRANCA	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	08 à 09/09/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO AO CADASTRO DO GARANTIA SAFRA NAS COMUNIDADES DE ARATICUM E BARRO VERMELHO	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	10 à 11/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA COM A EQUIPE DO PA DE IBIAPINA E PARCEIROS	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	06 à 06/10/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO ADO CADASTRAMENTO DO GARANTIA SAFRA NAS LOCALIDADES DE: PINDOBA E ANGELIM	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	04 à 05/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	VISITA A PARCEIROS E EQUIPE DE ATER, REUNIÃO SOBRE CADASTRAMENTO E LANÇAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO GARANTIA SAFRA, NOS MUNICÍPIO DE TIANGUA E VIÇOSA	Ubajara, Viçosa do Ceara, Ubajara	12 à 13/09/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	Assit Adm de ATER	Auxiliar a equipe do PA de Viçosa do Ceara nas inscrições de agricultores familiares no Garantia Sagra 2022/2023.	Tianguá, Viçosa do Ceara, Tianguá	04 à 05/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	RETORNO DE QUIXERAMOBIM PARA UBAJARA APOS A PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO SOBRE SPONDIAS NA FAZENDA NORMAL.	Ubajara, Quixeramobim, Ubajara	07 à 07/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	21/09 - Deslocamento de Ubajara para o CETREX.	Ubajara, Fortaleza, Ubajara	21 à 23/09/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	DESLOCAMENTO PARA QUIXERAMOBIM, COM O INTUITO DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE SPONDIAS NA FAZENDA NORMAL.	Ubajara, Quixeramobim, Ubajara	03 à 03/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 283/2022** - Emissão 01/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	24 à 26/10/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Madalena, Caninde	24 à 25/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 286/2022** - Emissão 10/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
AUGUSTO LUIS PETRY	Agente Auxiliar de ATER	Participar de oficina sobre Gestão no Cooperativismo.	Senador Pompeu, Taua, Senador Pompeu	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Capacitação sobre Abordagem Metodológica de Ater.	Quixeramobim, Fortaleza, Quixeramobim	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
PAULO NETO DE MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Capacitação sobre abordagem metodológica de Ater.	Quixada, Fortaleza, Quixada	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 30 novembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 292/2022** - Emissão 18/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ALEXSANDRO HOLLANDA DE OLIVEIRA	Agente de ATER	VISITA A PRODUTORES DE UMBU CAJÁ NA CIDADE ASSU, NO RIO GRANDE DO NORTE, COMO PARTE DO PROJETO DE RECAATINGAMENTO COM SPONDIAS	Crateus, Fortaleza, Crateus	22 à 23/09/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ANTONIO JOSIMEIRE DE MELO LOUREIRO	Agente de ATER	participar de curso Capacitação na Embrapa Caprinos e Ovinos	Independencia, Sobral, Independencia	25 à 27/10/2022	2.5	64.83	32.42	194.49
BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES	Agente Auxiliar de ATER	participar de curso Capacitação na Embrapa Caprinos e Ovinos	Tamboril, Sobral, Tamboril	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	30.67	183.99
EDIVALDO COSTA DOS SANTOS	Gerente Regional	Acompanhamentos e reuniões as famílias	Crateus, Ipaporanga, Crateus	17 à 21/10/2022	4.5	77.1	0.0	346.95
EDIVALDO COSTA DOS SANTOS	Gerente Regional	acompanhamentos, visitas famílias	Crateus, Novo Oriente, Crateus	24 à 25/10/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Capacitar agricultores no projeto Mandala (construção de reservatório, compostagem ecanteiros)	Crateus, Novo Oriente, Crateus	15 à 16/08/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	visitas as famílias	Crateus, Novo Oriente, Crateus	27 à 27/10/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	visitas, acompanhamentos	Crateus, Novo Oriente, Crateus	03 à 04/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica junto a agroindústria de polpa para desenvolvimento de certificado.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	03 à 04/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Orientação sobre aquisição de Registro junto ao MAPA em Agroindústria no Município de Novo Oriente.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	16 à 17/08/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
JAKSON MARTINS DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Assistência Técnica Direcionada ao Projeto Mandalla Mais Infância.	Crateus, Ipaporanga, Crateus	17 à 17/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO SANTANA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamentos de famílias.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	20 à 21/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO SANTANA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as famílias no município de Novo Oriente.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	01 à 02/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO SANTANA	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento as famílias no município de Novo Oriente.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	25 à 26/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
MARCELO MOURA CHAVES	Agente Auxiliar de ATER	Treinamento Interpretação de Análise de Solo e sua Aplicação	Independencia, Taua, Independencia	09 à 11/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
RUANA IRIS FERNANDES CRUZ	Agente de ATER	Realização da primeira reunião de levantamento do programa Terra Brasil	Crateus, Fortaleza, Crateus	10 à 11/08/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
RUANA IRIS FERNANDES CRUZ	Agente de ATER	Para realização do curso Mandalla em novo Oriente, pela proponente.	Crateus, Novo Oriente, Crateus	17 à 19/08/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
RUANA IRIS FERNANDES CRUZ	Agente de ATER	Treinamento em Análise de solos em Tauá.	Crateus, Taua, Crateus	10 à 11/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
VANESSA LIMA PONTE	Agente Auxiliar de ATER	TREINAMENTO SOBRE ANALISE DE SOLO COM VISTA A BENEFICIAR A POPULAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	Nova Russas, Taua, Nova Russas	10 à 11/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Participação de capacitação sobre interpretação de análises de solo.	Nova Russas, Taua, Nova Russas	10 à 11/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 294/2022** - Emissão 17/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUZA	Gerente Regional	Atividades relacionadas a Extrema Pobreza	Taua, Aiuaba, Taua	03 à 04/11/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUZA	Gerente Regional	Realizar atividades relacionadas com Extrema Pobreza	Taua, Parambu, Taua	25 à 27/10/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar Orientações Técnicas aos agricultores no Foco de Ampliação de ATER - Extrema Pobreza 2022.	Taua, Parambu, Taua	17 à 19/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar Orientações Técnicas aos agricultores no Foco de Ampliação de ATER - Extrema Pobreza 2022.	Taua, Quiterianopolis, Taua	03 à 05/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
THAISSA DE SOUSA LINS	Agente Rural	Prestar Orientações Técnicas aos agricultores no Foco de Ampliação de ATER - Extrema Pobreza 2022.	Taua, Parambu, Taua	19 à 21/10/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
THAISSA DE SOUSA LINS	Agente Rural	Prestar Orientações Técnicas aos agricultores no Foco de Ampliação de ATER - Extrema Pobreza 2022.	Taua, Parambu, Taua	05 à 07/10/2022	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 301/2022** - Emissão 21/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	Administrativo	Colaborar com os trabalhos do Projeto Garantia Safra 2022.	Crato, Farias Brito, Crato	03 à 04/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 302/2022** - Emissão 21/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ITALO JUAN LIMA FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	08 à 10/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
LINA RAQUEL SANTOS ARAUJO	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Caridade, Caninde	08 à 10/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	13 à 13/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa Viagem	04 à 05/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	03 à 03/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Boa Viagem, Itaitira, Boa Viagem	18 à 19/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Pedra Branca, Caninde	08 à 10/11/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Madalena, Caninde	27 à 29/09/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Boa Viagem, Caninde	18 à 20/10/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA.	Caninde, Itaitira, Caninde	04 à 06/10/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTREMA POBREZA	Caninde, Itaitira, Caninde	08 à 11/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 303/2022** - Emissão 21/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
KALINE GEICE GUIMARAES DE FREITAS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da oficina ABORDAGEM METODOLÓGICA PARTICIPATIVA NA EXTENSÃO RURAL, ofertada pelo PROJETO SÃO JOSÉ em Fortaleza Ceará.	Beberibe, Fortaleza, Beberibe	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Atendimento ao público da agricultura familiar na elaboração do CAF- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.	Aracati, Itaicaba, Aracati	09 à 11/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais de Icapuí sobre administração rural com enfoque nas atividades de ovinocaprinocultura e apicultura.	Aracati, Icapui, Aracati	21 à 25/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Participar da Oficina ABORDAGEM METODOLÓGICA PARTICIPATIVA NA EXTENSÃO RURAL, ofertada pelo PROJETO SÃO JOSÉ em Fortaleza Ceará.	Aracati, Fortaleza, Aracati	07 à 09/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Ematerce	Acompanhar a equipe local no cadastramento de agricultores(as) para o Programa Garantia Safra 2022/2023.	Beberibe, Fortim, Beberibe	17 à 20/10/2022	3.5	61.33	0.0	214.66

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 304/2022** - Emissão 21/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
BENICIO DIOGENES DA SILVA	Agente de ATER	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza nos municípios de Morada Nova/Ibicuitinga	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Ibicuitinga, Limoeiro do	16 à 18/11/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
BENICIO DIOGENES DA SILVA	Agente de ATER	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza nos municípios de Russas/Palhano/Quixeré	Limoeiro do Norte, Russas, Palhano, Quixeré, Limoeiro do	08 à 11/11/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
BENICIO DIOGENES DA SILVA	Agente de ATER	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza no município de São João do Jaguaribe.	Limoeiro do Norte, São Joao do Jaguaribe, Limoeiro do Norte	21 à 22/11/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
CLERTON OLIVEIRA CASTRO	Assit Adm de ATER	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza nos municípios de São João do Jaguaribe/Morada Nova/Ibicuitinga.	Limoeiro do Norte, São Joao do Jaguaribe, Morada Nova,	08 à 11/11/2022	3.5	64.83	0.0	226.91





NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO EVANGELISTA DE SA	Técnico da Ematerce	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza nos municípios de Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe.	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Sao Joao do Jaguaribe,	08 à 11/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
JUCELIO DE JESUS DA CUNHA	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação sobre Abordagem Metodológica Participativa na Extensão Rural aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA IVONE DE ALMEIDA LIMA DUARTE	TADS	Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza nos municípios de Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe.	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Sao Joao do Jaguaribe,	08 à 11/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação sobre Abordagem Metodológica Participativa na Extensão Rural aos agricultores em situação de extrema pobreza	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 305/2022** - Emissão 29/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para discussão de estratégias e buscas de soluções com ampliação de ações extensionistas para o enfrentamento da pobreza no campo no	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	05 à 06/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAR ATIVIDADES DO PROGRAMA CREDITO RURAL COM A EQUIPE DO PA DE IBIAPINA E PARCEIROS NAS LOCALIDADES DE: BETANIA, ANGELIM, PEJUABA, SANTA	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	16 à 18/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	VISITA A PARCEIROS E EQUIPE DE ATER, REUNIÃO SOBRE CREDITO RURAL NOS MUNICIPIOS DE TIANGUÁ E VIÇOSA	Ubajara, Viciosa do Ceara, Ubajara	03 à 04/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAR A EQUIPE LOCAL NAS ATIVIDADE DE CRÉDITO RURAL NAS LOCALIDADES DE ARATICUM, FURNALHÃO E BARRO VERMELHO	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	17 à 18/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO E REUNIÃO COM EQUIPE PARA DISCUTIR COM AS COMUNIDADES SOBRE CRÉDITO RURAL PARA O MUNICIPIO DE IBIAPINA	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	25 à 26/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO E REUNIÃO COM EQUIPE LOCAL PARA DISCUTIR COM AS COMUNIDADES DE VIÇOSA SOBRE CRÉDITO RURAL PARA O MUNICIPIO	Ubajara, Viciosa do Ceara, Ubajara	27 à 28/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO E REUNIÃO COM EQUIPE LOCAL PARA DISCUTIR ATIVIDADES DE CRÉDITO RURAL NAS LOCALIDADES DE TAQUARA, SÃO FRANCISCO, JUREMA	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	22 à 23/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO A EQUIPE LOCAL NAS LOCALIDADES DE: PINDOBA, ALTO LINDO, TAUÁ DE CIMA, TAUÁ DE BAIXA NO MUNICIPIO DE IBIAPINA SOBRE CREDITO RURAL	Ubajara, Ibiapina, Ubajara	09 à 10/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	TDA	ACOMPANHAMENTO AO CADASTRAMENTO DE CRÉDITO RURAL NAS LOCALIDADES DE CHAPADA E PEDRA BRANCA	Ubajara, Frecheirinha, Ubajara	20 à 21/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ERIKA DE SOUSA BRITO	Agente Auxiliar de ATER	Visitas aos agricultores familiares para discussão de estratégias e buscas de soluções com ampliação de ações extensionistas para o enfrentamento da pobreza no campo	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	05 à 06/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Atender criadores e assessorar equipe do Posto Avançado da Ematerce no trabalho de ATER pública na pecuária do Município de Croatá	Ubajara, Croata, Ubajara	17 à 21/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar equipe do posto Avançado de Carnaubal em ATER aos pecuaristas do município; sanidade animal cadastros e diagnósticos	Ubajara, Carnaubal, Ubajara	26 à 27/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ERISBERTO BATISTA DE AQUINO	TADA	Assessorar equipe do P.A de Viçosa do CE em atividades de ATER na pecuária local sanidade animal e cadastros em propriedades rurais	Ubajara, Viciosa do Ceara, Ubajara	03 à 07/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
FERNANDO FERREIRA GOMES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Oficina de Mais Gestão no Município de Taua.	Ipu, Taua, Ipu	27 à 27/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
FERNANDO FERREIRA GOMES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de curso de capacitação em Georreferenciamento, para Ampliação de Assistência Técnica aos Agricultores em situação de Extrema Pobreza, na sede do IBAMA no município	Ipu, Ubajara, Ipu	05 à 07/07/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
FERNANDO FERREIRA GOMES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Oficina sobre Mais gestão no Município de Tauá.	Ipu, Taua, Ipu	25 à 25/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
FERNANDO FERREIRA GOMES	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Metodologia participativa do Projeto São José em Fortaleza.	Ipu, Fortaleza, Ipu	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Conduzir material de expediente e consumo Ceate de Tianguá e P.A de viçosa do Ce e visita as equipes nas atividades de escritório	Ubajara, Viciosa do Ceara, Ubajara	26 à 26/09/2022	0.5	77.1	0.0	38.55
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	receber e conduzir para regional ibiapaba material de expediente e consumo	Ubajara, Fortaleza, Ubajara	22 à 23/09/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Visita aos Ceates Ipu Guaraciaba do Norte, reunião com as equipes sobre empenho nas ações de ATER.	Ubajara, Ipu, Ubajara	20 à 21/09/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Acompanhar andamento de ações de Ater desenvolvidas nas equipes de Tianguá, viçosa do Ceará, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte	Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara	04 à 06/10/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Retorno do seminário sobre comercialização em Santana do Acaraú	Ubajara, Santana do Acaraú, Ubajara	14 à 14/10/2022	0.5	77.1	0.0	38.55
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Participar de oficina de comercialização com cooperativas da agricultura familiar	Ubajara, Juazeiro do Norte, Ubajara	08 à 09/11/2022	1.5	77.1	23.13	138.78



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Acompanhar atividades de ATER no Ceate de São Benedito P.A de Carnaubal e Croata, conduzir material de expediente.	Ubajara, Croata, Ubajara	27 à 29/09/2022	2.5	77.1	0.0	192.75
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Participar de seminário sobre comercialização com cooperativas	Ubajara, Santana do Acarau, Ubajara	13 à 13/10/2022	0.5	77.1	0.0	38.55
FLORO BENTO DE FIGUEIREDO	TADA	Participar da espolgo com associações cooperativas empreendedoras e caravanas da agricultura familiar	Ubajara, Fortaleza, Ubajara	22 à 23/11/2022	1.5	77.1	0.0	115.65
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	PRESTAR ATER AOS COOPERADOS DA COAPOI NA COMUNIDADE BAIXA DO CEDRO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL PARA O PROGRAMA MAIS GESTAO.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	27 à 28/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Prestar ATER aos cooperados da COAPOI no município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	20 à 20/10/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Moitinga e Poço de Areia do município de	Tianguá, Ubajara, Tianguá	04 à 05/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	Assit Adm de ATER	Auxiliar o técnico Damião Policarpo na elaboração da ATA, convocação por edital e elaboração de estatuto da Associação Comunitária do Sítio Delgada do município de Viçosa do Ceara.	Tianguá, Viçosa do Ceara, Tianguá	06 à 06/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	Assit Adm de ATER	Auxiliar o técnico Damião Policarpo na elaboração da ATA, convocação por edital e elaboração de estatuto da Associação Comunitária do Sítio Inharim do município de Viçosa do Ceara.	Tianguá, Viçosa do Ceara, Tianguá	08 à 08/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
GILMAR FERREIRA CUSTODIO	Gerente	Participar de curso de Georreferenciamento para ampliação de Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza na sede do IBAMA no Município de Ubajara/Ce.	Ipu, Ubajara, Ipu	05 à 07/07/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
GILMAR FERREIRA CUSTODIO	Gerente	Fazer cadastro do seguro safra no município de pires ferreira	Ipu, Pires Ferreira, Ipu	08 à 09/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Cacimba do	Tianguá, Guaraciaba do Norte, Croata, Tianguá	18 à 21/10/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Angico e	Tianguá, Viçosa do Ceara, Tianguá	10 à 11/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Alegre,	Tianguá, Ipu, Pires Ferreira, Tianguá	04 à 07/10/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Xique-	Tianguá, Carnaubal, Sao Benedito, Tianguá	24 à 28/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO ANCELMO DA CRUZ FILGUEIRA	TADA	Prestar ATER sobre produção de alimentos e melhoria de renda familiar a produtores em situação de extrema pobreza das localidades de Baixa da	Tianguá, Viçosa do Ceara, Tianguá	13 à 14/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Elaboração e diagnóstico da unidade familiar nas comunidades São José, Burti e Baixa do Cedro no município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	03 à 04/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
JOAO BASTOS BITU	Técnico da Ematerce	Elaboração e diagnóstico da unidade familiar nas comunidades do município de Carnaubal.	Sao Benedito, Carnaubal, Sao Benedito	24 à 28/10/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Prestar assessoria técnica a equipe do P.A de Viçosa do Ceará em crédito rural com visita a unidade de produção	Ubajara, Viçosa do Ceara, Ubajara	18 à 19/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Prestar assessoramento em crédito rural para equipe de Ipu e Pires Ferreira e visita a parceiros.	Ubajara, Ipu, Ubajara	07 à 08/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Prestar assessoramento técnico e gerencial para equipe técnica do P.A de Carnaubal sobre crédito rural.	Ubajara, Carnaubal, Ubajara	10 à 10/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Assessorar equipe técnica do P.A de Pires Ferreira e Ceate do Ipu em crédito rural	Ubajara, Pires Ferreira, Ubajara	20 à 21/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Prestar assessoramento técnico em crédito rural para equipe de São Benedito e visita a parceiros	Ubajara, Sao Benedito, Ubajara	09 à 09/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE ADECIO PEREIRA	TDA	Prestar assessoria técnica e gerencial para equipe do Ceate de Guaraciaba do Norte sobre crédito rural.	Ubajara, Guaraciaba do Norte, Ubajara	24 à 25/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE FERREIRA BATISTA	Gerente Local	Assessorar equipe técnica em visitas aos agricultores familiares para discussão de estratégias e buscas de soluções com ampliação de ações extensionistas para o enfrentamento	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	13 à 15/09/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE IRISMAR MACHADO PARENTE	Técnico da Ematerce	Visitas aos agricultores familiares para discussão de estratégias e buscas de soluções com ampliação de ações extensionistas para o enfrentamento da pobreza no campo	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	14 à 16/09/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Prestar ATER Projeto São José Jovem no município de Ibiapina.	Sao Benedito, Ibiapina, Sao Benedito	14 à 14/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
LUCAS LIMA BATISTA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de capacitação em metodologia Projeto São José.	Sao Benedito, Fortaleza, Sao Benedito	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
TIMOTEO DE CARVALHO SAMPAIO	Agente de ATER	Visitas aos agricultores familiares para discussão de estratégias e buscas de soluções com ampliação de ações extensionistas para o enfrentamento da pobreza no campo	Guaraciaba do Norte, Croata, Guaraciaba do Norte	18 à 19/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 dezembro 2022.  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 306/2022** - Emissão 21/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
AURELIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de Oficina sobre Abordagem Metodológica - Ampliação da Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Baturite, Fortaleza, Baturite	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais nas atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais com ênfase a ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Itapiuna, Baturite	16 à 18/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Participar de Oficina sobre Abordagem Metodológica - Ampliação da Assistência Técnica aos Agricultores em situação de Extrema Pobreza.	Baturite, Fortaleza, Baturite	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais de Aratuba e Mulungu na prestação de Assistência Técnica aos produtores de ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Mulungu, Baturite	08 à 11/11/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais nas atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais com ênfase a ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Palmacia, Baturite	16 à 18/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Participar de Feira das cooperativas do Ceará, relativo ao programa Ater Mais Gestão. ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Taua, Baturite	25 à 26/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Participar de Eventos ligados ao ATER Mais Gestão recursos do Ampliação da Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Baturite, Juazeiro do Norte, Baturite	09 à 10/11/2022	1.5	64.83	19.45	116.69
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da feira das Cooperativas do Ceará relativo ao Programa ATER mais GESTÃO - Ampliação da ATER - Extrema Pobreza 2022	Redencao, Taua, Redencao	25 à 26/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da feira das Cooperativas do Ceará relativo ao Programa ATER mais GESTÃO - Ampliação da ATER - Extrema Pobreza 2022	Redencao, Juazeiro do Norte, Redencao	09 à 10/11/2022	1.5	61.33	18.4	110.39
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Participar da feira das Cooperativas do Ceará relativo ao Programa ATER mais GESTÃO - Ampliação da ATER - Extrema Pobreza 2022	Redencao, Santana do Acarau, Redencao	13 à 14/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	Técnico da Ematerce	Prestar assistência técnica aos produtores do município de Mulungu, beneficiados pelo programa ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Mulungu, Baturite	16 à 18/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	PRESTAR ATER AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE OCARA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS - AMPLIAÇÃO DE ATER -	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	17 à 19/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	PRESTAR ATER AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE OCARA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS - AMPLIAÇÃO DE ATER -	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	03 à 03/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
LUIZ ERICO PONTES SILVA	Agente de ATER	PRESTAR ATER AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE OCARA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS - AMPLIAÇÃO DE ATER -	Aracoiaba, Ocara, Aracoiaba	03 à 07/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
PAULO PALACIO BRASIL	Agente de ATER	Participar de Feira das cooperativas do Ceará, relativo ao programa Ater Mais Gestão. ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Taua, Baturite	25 à 26/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
PAULO PALACIO BRASIL	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais nas atividades desenvolvidas junto aos produtores rurais com ênfase a ATER Extrema Pobreza.	Baturite, Ocara, Baturite	16 à 18/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
PAULO PALACIO BRASIL	Agente de ATER	Participar de Feira das Cooperativas do Ceará, relativo ao Programa ATER mais Gestão - Ampliação da ATER - Extrema Pobreza - 2022.	Baturite, Santana do Acarau, Baturite	13 à 14/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
SUDERLAND OLINDA FERNANDES	Técnico da Ematerce	Prestar assistência técnica aos produtores do município de Aratuba, beneficiados pelo programa ATER Extrema Pobreza - 2022.	Baturite, Aratuba, Baturite	16 à 18/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 307/2022** - Emissão 22/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	TDA	Assessorar, orientar e acompanhar os técnicos locais dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim na prestação de assistência técnica aos produtores de base	Sao Goncalo do Amarante, Paracuru, Sao Luis do Curu,	25 à 27/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	TDA	Assessorar, orientar e acompanhar os técnicos locais dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim na prestação de assistência técnica aos produtores de base	Sao Goncalo do Amarante, Paracuru, Sao Luis do Curu,	18 à 20/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
ANTONIO FERNANDO ASSUNCAO DE SOUSA	TDA	Assessorar, orientar e acompanhar os técnicos locais dos municípios de Paracuru, São Luis do Curu e Umirim na prestação de assistência técnica aos produtores de base	Sao Goncalo do Amarante, Paracuru, Sao Luis do Curu,	07 à 09/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	REALIZAR ACOMPANHAMENTO TECNICO NO MUNICÍPIO DE TRAIRI.	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	25 à 25/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	Realizar visitas técnicas no CEATE DE Paraipaba.	Itapipoca, Paraipaba, Itapipoca	25 à 27/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO TECNICO NO CEATE DE ITAPAJE ( TEJUÇUOCA, ITAPAJE, IRAUÇUBA E URUBURETAMA)	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	21 à 24/11/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	Capacitação para técnicos envolvidos no projeto São José jovem que irá acontecer em Fortaleza.	Itapipoca, Fortaleza, Itapipoca	07 à 09/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	Acompanhar as inscrições do Programa Garantia Safra no município de Irauçuba	Itapage, Irauçuba, Itapage	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunião com agricultores familiares sobre o Programa Garantia Safra.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	08 à 09/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reaparelhamento de infraestrutura na ampliação de ATER, junto aos agricultores rurais de extrema pobreza.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	17 à 21/10/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunião com agricultores familiares sobre o programa Garantia Safra.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	24 à 28/10/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Atuação no estande da feira tejudube para fomentar as relações entre ematerce e agricultores e disseminar conhecimento	Itapipoca, Tejuçoca, Itapipoca	13 à 13/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Proporcionar custeio de alimentação e transporte para a oficina abordagem metodológica na extensão rural ofertada pelo projeto São José	Itapipoca, Fortaleza, Itapipoca	07 à 09/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Atuação no estande da feira tejubode para fomentar as relações entre ematerce e agricultores e disseminar conhecimento	Itapipoca, Tejucooca, Itapipoca	10 à 12/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	Agente de ATER	Atuação no estande da feira tejubode para fomentar as relações entre ematerce e agricultores e disseminar conhecimentos.	Itapipoca, Tejucooca, Itapipoca	10 à 12/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	Agente de ATER	Atuação no estande da feira tejubode para fomentar as relações entre ematerce e agricultores e disseminar conhecimentos.	Itapipoca, Tejucooca, Itapipoca	13 à 13/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Realizar visitas técnicas no município de Trairi.	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	28 à 28/10/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Agente de ATER	Realizar visitas técnicas no CEATE DE Paraipaba.	Itapipoca, Paraipaba, Itapipoca	25 à 27/10/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	ACOMPANHAR INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA NO CEATE DE PARAIPABA ( PARAIPABA E TRAIRI)	Itapipoca, Paraipaba, Itapipoca	16 à 18/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	ACOMPANHAR AS INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA NO CEATE DE ITAPAJE ( TEJUCOUCA, ITAPAJE, IRAUÇUBA E URUBURETAMA)	Itapipoca, Tejucooca, Itapipoca	07 à 11/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS MUNICÍPIOS DE ITAPAJE E TEJUCOUCA.	Itapipoca, Itapage, Itapipoca	21 à 25/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	ACOMPANHAR AS INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA NO CEATE DE PENTECOSTE (PENTECOSTE, APUIARES E GENERAL SAMPAIO)	Itapipoca, General Sampaio, Itapipoca	03 à 07/10/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS IMPLANTAÇÕES DAS MANDALLAS NOS MUNICÍPIOS DE AMONTADA, TRAIRI, PARAIPABA.	Itapipoca, Paraipaba, Itapipoca	28 à 01/12/2022	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 310/2022** - Emissão 24/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Participação do I Simpósio Nacional de HAFF visando as informações e difusão dos conhecimentos adquiridos para os produtores assistidos pela Ematerce.	Sobral, Fortaleza, Sobral	03 à 04/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Foram feitas visitas técnicas para a capacitação dos técnicos da Secretaria de Agricultura e agente de Ater para o Garantia Safra e a verificação de potenciais produtores para a	Sobral, Meruoca, Sobral	26 à 29/09/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATER AS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Mucambo, Sobral	08 à 11/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER AS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Meruoca, Sobral	17 à 17/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER ÀS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA.	Santana do Acaraú, Senador Sa, Santana do Acaraú	21 à 25/11/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER ÀS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA.	Santana do Acaraú, Senador Sa, Santana do Acaraú	18 à 18/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Visita de uma granja de postura.	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	06 à 07/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Forquilha, Sobral	21 à 24/11/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Alcantaras, Sobral	25 à 25/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Capacitação ExpoLog	Sobral, Fortaleza, Sobral	23 à 24/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Visita técnica a produtores no município de Alcantaras.	Sobral, Alcantaras, Sobral	29 à 30/11/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS PARA A REALIZACOES DE ATIVIDADES JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Forquilha, Sobral	07 à 10/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
JOSE MOITA CARDOSO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR TÉCNICOS PARA A REALIZACOES DE ATIVIDADES JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Alcantaras, Sobral	11 à 11/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
MARCIO VENICIUS OLIVEIRA CARNEIRO	Técnico da Ematerce	SOLICITO 1.5 DIÁRIA PARA DESPESAS NA EXCURSÃO AO VALE DO ASSÚ COM OBJETIVO DE CONHECERMOS AS TECNOLOGIAS RECOMENDADAS PARA O CULTIVO DO UMBÚ	Massape, Fortaleza, Massape	22 à 23/09/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Varjota, Sobral	17 à 17/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR ATIVIDADES DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Mucambo, Sobral	22 à 24/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Santana do Acaraú, Sobral	07 à 11/11/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Carire, Sobral	14 à 16/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Forquilha, Sobral	24 à 28/10/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMILIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Massape, Sobral	05 à 05/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Senador Sa, Sobral	17 à 21/10/2022	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE ATER JUNTO AS FAMÍLIAS DE EXTREMA POBREZA	Sobral, Massape, Sobral	04 à 04/10/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Atividades referentes ao projeto Mandalla Mais Infância no município de Forquilha	Santana do Acarau, Forquilha, Santana do Acarau	17 à 18/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	Atividades referentes ao projeto Mandalla Mais Infância no município de Forquilha	Santana do Acarau, Forquilha, Santana do Acarau	09 à 10/11/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Agente Auxiliar de ATER	PRESTACAO DE ATER A BENEFICIARIOS NO MUNICIPIO DE FORQUILHA	Sobral, Forquilha, Sobral	11 à 11/11/2022	0.5	61.33	0.0	30.67
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	Agente Auxiliar de ATER	PRESTACAO DE ATER A BENEFICIARIOS E CAPACITACAO DE TECNICOS NO MUNICIPIO DE SANTANA-CE.	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	07 à 10/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
RENATO PEREIRA DE PAIVA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO SOBRE MANEJO SANITÁRIO E NUTRICIONAL DE CAPRINOS E OVINOS, EMBRAPA	Massape, Sobral, Massape	25 à 27/10/2022	2.5	61.33	30.67	183.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 08 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 311/2022** - Emissão 24/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FERNANDO AQUINO DOS SANTOS	Agente de ATER	Viagem a Juazeiro do Norte para Oficina com Potenciais Compradores no período de 08 a 11 de Novembro de 2022, pelo ATER Mais Gestão.	Pacajus, Juazeiro do Norte, Pacajus	09 à 11/11/2022	2.5	64.83	32.42	194.49
FERNANDO AQUINO DOS SANTOS	Agente de ATER	Viagem a Tauá para Participar da Oficina com Potenciais Compradores no período de 25 a 27 de Outubro de 2022, pelo ATER Mais Gestão	Pacajus, Taua, Pacajus	26 à 27/10/2022	1.5	64.83	0.0	97.25
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Viagem a Tauá para Participar da Oficina com Potenciais Compradores no período de 25 a 27 de Outubro de 2022, pelo ATER Mais Gestão	Pacajus, Taua, Pacajus	26 à 27/10/2022	1.5	61.33	0.0	92.0
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Viagem a Juazeiro do Norte para Oficina com Potenciais Compradores no período de 08 a 11 de Novembro de 2022, pelo ATER Mais Gestão.	Pacajus, Juazeiro do Norte, Pacajus	09 à 11/11/2022	2.5	61.33	30.67	183.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 30 novembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 313/2022** - Emissão 25/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CRISTIANO DA SILVA PAES	Agente Auxiliar de ATER	PRESTAR ORIENTAÇÕES SOBRE AMPLIAÇÃO DE ATER - EXTREMA.	Quixeramobim, Mombaca, Quixeramobim	22 à 25/11/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	REUNIR TECNICOS PARA DIVULGAR AÇÕES DA EMATERCE.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixeramobim	08 à 11/11/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	REUNIR TECNICOS PARA DIVULGAR AÇÕES DA EMATERCE.	Quixeramobim, Solonpole, Quixeramobim	25 à 28/10/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	TADA	REUNIR TECNICOS PARA DIVULGAR AÇÕES DA EMATERCE.	Quixeramobim, Mombaca, Quixeramobim	22 à 25/11/2022	3.5	77.1	0.0	269.85
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR CURSO BÁSICO SOBRE APICULTURA.	Mombaca, Banabuiu, Mombaca	18 à 21/10/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR CURSO BÁSICO SOBRE APICULTURA.	Mombaca, Itatira, Mombaca	13 à 16/12/2022	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	PROFERIR PALESTRA NA EXPOAGRO.	Mombaca, Salitre, Mombaca	03 à 05/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	ASSESSORAR EQUIPE LOCAL NA EMISSÃO DO CAF.	Quixeramobim, Solonpole, Quixeramobim	08 à 10/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	ASSESSORAR EQUIPE LOCAL NA EMISSÃO DO CAF.	Quixeramobim, Senador Pompeu, Quixeramobim	22 à 24/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA VALDERICE BEZERRA FEITOSA	TADS	PARTICIPAR DE REUNIÕES DISTRITAIS SOBRE EMISSÃO DO CAF.	Mombaca, Piquet Carneiro, Mombaca	08 à 11/11/2022	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 314/2022** - Emissão 28/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Taua, Arneiroz, Taua	03 à 03/11/2022	0.5	64.83	0.0	32.42
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza	Taua, Parambu, Taua	07 à 11/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de Assistência Técnica aos agricultores em situação de extrema pobreza.	Taua, Quiterianopolis, Taua	21 à 25/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 02 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 316/2022** - Emissão 30/11/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO OLEGARIO GUEDES ROCHA	Agente de ATER	Assessorar os técnicos locais nas atividades desenvolvidas junto aos produtores locais com ênfase ao Garantia Safra.	Baturite, Aracoiaaba, Baturite	28 à 29/09/2022	1.5	77.1	0.0	115.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 01 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 323/2022** - Emissão 01/12/2022 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
DUÍLO MELO DO CARMO	Agente Auxiliar de ATER	Participar de capacitação sobre INTERPRETAÇÃO DE ANÁLISES DE SOLOS E SUAS APLICAÇÕES, no município de Iguatu - CE	Milagres, Iguatu, Milagres	25 à 26/10/2022	1.5	64.83	4.86	102.11
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Capacitar agentes de ATER ao uso de Software de Geoprocessamento	Brejo Santo, Mauriti, Brejo Santo	07 à 11/11/2022	4.5	64.83	0.0	291.74
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	Agente de ATER	Capacitar agentes de ATER na elaboração do CAF.	Brejo Santo, Barro, Brejo Santo	29 à 02/12/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE EDSON GOMES FILHO	Agente de ATER	Participar de capacitação sobre Interpretação de Análise de Solos e suas Aplicações, no município de Iguatu-CE.	Brejo Santo, Iguatu, Brejo Santo	25 à 26/10/2022	1.5	64.83	4.86	102.11
JOSE EDSON GOMES FILHO	Agente de ATER	Participar de capacitação sobre Abordagem Metodológica na Extensão Rural, a ser realizada no Centro de Treinamento AGROPOLE, Rua Guilherme Moreira nº 330, bairro de Fátima -	Brejo Santo, Fortaleza, Brejo Santo	07 à 09/11/2022	2.5	64.83	0.0	162.08
JOSE EDSON GOMES FILHO	Agente de ATER	Capacitar de agentes de ATER na elaboração do CAF.	Brejo Santo, Aurora, Brejo Santo	29 à 02/12/2022	3.5	64.83	0.0	226.91
RENAN CASTRO LINS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de capacitação sobre Abordagem Metodológica na Extensão Rural, a ser realizada no Centro de Treinamento ACROPOLE, Rua Guilherme Moreira nº 330, Bairro de Fátima -	Milagres, Fortaleza, Milagres	07 à 09/11/2022	2.5	61.33	0.0	153.33

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 05 dezembro 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº900/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	SÃO BENEDITO/IPU/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	13/09/2022 A 13/09/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	14/09/2022 A 14/09/2022	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	15/09/2022 A 15/09/2022	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	08/09/2022 A 08/09/2022	IPU/HIDROLANDIA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº901/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199841-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU /PEDRA BRANCA, no dia 01/09/2022 A 01/09/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº902/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	15/09/2022 A 15/09/2022	CANINDÉ/ITATIRA/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº903/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	31/08/2022 A 31/08/2022	SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	30/08/2022 A 30/08/2022	SOBRAL/SENADOR SÁ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	08/09/2022 A 09/09/2022	COREAÚ/ACARAÚ/ITAREMA/COREAÚ	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº904/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	30/08/2022 A 30/08/2022	INDEPENDÊNCIA/TAMBORIL/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	09/09/2022 A 09/09/2022	INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	SANTA QUITÉRIA/ÇATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	09/09/2022 A 09/09/2022	SANTA QUITÉRIA/ARARENDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	12/09/2022 A 12/09/2022	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	30/08/2022 A 30/08/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	30/08/2022 A 30/08/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	30/08/2022 A 30/08/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	01/09/2022 A 01/09/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	08/09/2022 A 08/09/2022	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,32
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	02/09/2022 A 02/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	01/09/2022 A 01/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	02/09/2022 A 02/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio 818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	26/09/2022 A 28/09/2022	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITO SANITÁRIA	169406-1-5	III	26/09/2022 A 28/09/2022	FORTALEZA/TIANGUÁ/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº907/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	15/09/2022 A 16/09/2022	CRATO/BARRO/ MAURITI/BREJO SANTO/ PORTEIRAS/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	15/09/2022 A 16/09/2022	CRATO/BARRO/ MAURITI/BREJO SANTO/ PORTEIRAS/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	MAURITI/JATI/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	15/09/2022 A 16/09/2022	MAURITI/BARRO/ MAURITI/BREJO SANTO/ PORTEIRAS/MAURITI	1,5	64,83	0%	97,25
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	08/09/2022 A 08/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	15/09/2022 A 15/09/2022	IGUATU/CARÍUS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	29/09/2022 A 29/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	15/09/2022 A 15/09/2022	IGUATU/CARÍUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	29/09/2022 A 29/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº909/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº 818880. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169396-1-7	IV	24/10/2022 A 28/10/2022	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº910/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº 818880. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	MARCO/CAUCAIA/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	22/09/2022 A 22/09/2022	MARCO/CAUCAIA/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº911/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº 818880. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº911/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº913/2022** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR BORBOREMA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula nº 300103-8-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/ITAJAJÉ/FORTALEZA, no período de 31/08/2022 A 02/09/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 20% do Município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/ Manutenção . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº914/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	29/09/2022 A 29/09/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	29/09/2022 A 29/09/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	24/10/2022 A 28/10/2022	BATURITÉ/LIMOIEIRO DO NORTE/BATURITÉ	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº915/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	20/09/2022 A 21/09/2022	TIANGUÁ/VARJOTA/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	31/08/2022 A 31/08/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	31/08/2022 A 31/08/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	06/09/2022 A 06/09/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	20/09/2022 A 21/09/2022	TIANGUÁ/VARJOTA/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	20/09/2022 A 21/09/2022	SÃO BENEDITO/VARJOTA/SÃO BENEDITO/SÃO BENEDITO	1,5	64,83	0%	64,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	JAGUARIBE/ERERE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	22/09/2022 A 22/09/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	19/09/2022 A 19/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	19/09/2022 A 19/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	13/09/2022 A 15/09/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	16/09/2022 A 16/09/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	MAURITI/JATI/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	04/09/2022 A 04/09/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	V	14/09/2022 A 14/09/2022	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	04/09/2022 A 04/09/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	BREJO SANTO/JATI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	14/09/2022 A 14/09/2022	BREJO SANTO/MILAGRES/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº918/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	19/09/2022 A 19/09/2022	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	29/09/2022 A 29/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	28/09/2022 A 28/09/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/09/2022 A 28/09/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	02/10/2022 A 02/10/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	30/08/2022 A 30/08/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	10/09/2022 A 10/09/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	TIANGUÁ/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	30/08/2022 A 30/08/2022	TIANGUÁ/SÃO BENEDITO/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	10/09/2022 A 10/09/2022	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº921/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	23/09/2022 A 23/09/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	19/09/2022 A 19/09/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	23/09/2022 A 23/09/2022	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº923/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	19/09/2022 A 19/09/2022	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	19/09/2022 A 19/09/2022	IPAUMIRIM/IGUATU/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	5%	32,20
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	16/09/2022 A 16/09/2022	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/09/2022 A 20/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	21/09/2022 A 21/09/2022	IGUATU/SABOEIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	23/09/2022 A 23/09/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	30/09/2022 A 30/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	23/09/2022 A 23/09/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	30/09/2022 A 30/09/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	23/09/2022 A 23/09/2022	ACOIPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	23/09/2022 A 23/09/2022	ACOIPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	29/09/2022 A 29/09/2022	ACOIPIARA/CATARINA/ ACOIPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	30/09/2022 A 30/09/2022	ACOIPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOIPIARA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	169426-1-8	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	MARANGUAPE/PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	28/09/2022 A 28/09/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº925/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 23/09/2022 A 23/09/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº926/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	ITAPAJÉ/ITAPAJÉ/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	15/09/2022 A 15/09/2022	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	22/09/2022 A 22/09/2022	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº927/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº927/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	13/09/2022 A 13/09/2022	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	05/10/2022 A 05/10/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	BATURITÉ/REDEENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	12/10/2022 A 12/10/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	BATURITÉ/REDEENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	04/10/2022 A 04/10/2022	BATURITÉ/ACARAPÉ/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	05/10/2022 A 05/10/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	07/10/2022 A 07/10/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	11/10/2022 A 11/10/2022	BATURITÉ/REDEENÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	14/10/2022 A 14/10/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	18/10/2022 A 18/10/2022	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	19/10/2022 A 19/10/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	21/10/2022 A 21/10/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	04/10/2022 A 04/10/2022	BATURITÉ/ACARAPÉ/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	05/10/2022 A 05/10/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	07/10/2022 A 07/10/2022	BATURITÉ/PALMÁCIA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	BATURITÉ/REDEENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/10/2022 A 14/10/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,32
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº931/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesas Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	12/09/2022 A 12/09/2022	IPÚ/VARJOTA/IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	27/09/2022 A 27/09/2022	IPÚ/RERIUTABA/IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	SÃO BENEDITO/IPÚ/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº932/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº932/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	16/09/2022 A 16/09/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	16/09/2022 A 16/09/2022	QUIXADÁ/IBARETAMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	28/09/2022 A 28/09/2022	CANINDÉ/ITATIRA/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	29/09/2022 A 29/09/2022	CANINDÉ/CARIDADE/CANINDÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	199824-1-6	IV	17/09/2022 A 17/09/2022	COREAÚ/GRANJA/COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	02/09/2022 A 02/09/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	SOBRAL/GROAIRÁS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	22/09/2022 A 22/09/2022	SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	23/09/2022 A 23/09/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	15/09/2022 A 15/09/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	SOBRAL/GROAIRÁS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	21/09/2022 A 21/09/2022	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	22/09/2022 A 22/09/2022	SOBRAL/MUCAMBO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	23/09/2022 A 23/09/2022	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA*/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	16/09/2022 A 16/09/2022	CRATEÚS/IPUEIRÁS/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	19/09/2022 A 19/09/2022	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	CRATEÚS/ARARENDA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº936/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	15/09/2022 A 15/09/2022	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	16/09/2022 A 16/09/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	20/09/2022 A 21/09/2022	MORADA NOVA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	16/09/2022 A 16/09/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	20/09/2022 A 21/09/2022	MORADA NOVA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	12/09/2022 A 12/09/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	15/09/2022 A 15/09/2022	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	16/09/2022 A 16/09/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	20/09/2022 A 20/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	20/09/2022 A 20/09/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	14/09/2022 A 14/09/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1011/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	05/11/2022 A 05/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	15/11/2022 A 15/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	12/11/2022 A 12/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	02/11/2022 A 02/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	12/11/2022 A 12/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1012/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM, no dia 26/10/2022 a 26/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.10.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1013/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de INDEPENDÊNCIA/TAMBORIL/INDEPENDÊNCIA, no dia 22/10/2022 a 22/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1014/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/TAMBORIL/CRATEÚS, no dia 22/10/2022 a 22/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	22/10/2022 A 22/10/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	22/10/2022 A 22/10/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1016/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.33901400.2.70.0.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	IPU/UBAJARA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	IPU/SÃO BENEDITO/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1017/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/QUIXADÁ/MORADA NOVA, no dia 17/10/2022 a 17/10/2022, a fim de Realizar ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (Trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 10% referente ao município de QUIXADÁ de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.313.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/ICAPUI/ARACATI, no dia 27/10/2022 a 27/10/2022, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.313.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1019/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ, no dia 24/11/2022 a 24/11/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1020/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/ICAPUI/ARACATI, no dia 27/10/2022 a 27/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos),





de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169412-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA, no período de 17/10/2022 A 18/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 19/10/2022 A 19/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1023/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169398-1-1	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	CRATO/TIANGUA/CRATO	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	07/11/2022 A 11/11/2022	FORTALEZA/TAUA/ FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	28/11/2022 A 02/12/2022	FORTALEZA/ TIANGUA/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	ITAPIPOCA/IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	ITAPIPOCA/IRAUÇUBA/ ITAPIPOCA	4,5	64,83	0%	291,74
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	ITAPIPOCA/TIANGUA/ ITAPIPOCA	4,5	64,83	0%	291,74
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	07/11/2022 A 11/11/2022	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	4,5	61,33	0%	275,99

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1026/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 21/10/2022 A 21/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle de Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	19/10/2022 A 19/10/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	25/10/2022 A 25/10/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	26/10/2022 A 26/10/2022	IGUATU/SABOEIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM, no dia 25/10/2022 A 25/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	CRATEÚS/INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	CRATEÚS/PORANGA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1030/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	21/10/2022 A 21/10/2022	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	24/10/2022 A 24/10/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	25/10/2022 A 26/10/2022	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	21/10/2022 A 21/10/2022	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	24/10/2022 A 24/10/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/10/2022 A 26/10/2022	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/10/2022 A 26/10/2022	JAGUARIBARA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	JAGUARIBE/IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	23/10/2022 A 23/10/2022	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	ITAPAJÉ/TEJUÇOUA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	ITAPAJÉ/APUIARÉS/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	19/10/2022 A 19/10/2022	ITAPAJÉ/URUBURETAMA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	23/10/2022 A 23/10/2022	ITAPAJÉ/AMONTADA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	26/10/2022 A 28/10/2022	ITAPAJÉ/ITAPIPOCA/ITAPAJÉ	2,5	61,33	0%	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CAMOCIM/GRANJA, no dia 27/10/2022 A 27/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonositária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1033/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
APARECIDA SIMIONE MARTINS MIRANDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	CAUCAIA/PENTECASTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	22/10/2022 A 22/10/2022	CAUCAIA/BARREIRA/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	CAUCAIA/PENTECASTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	CAUCAIA/PENTECASTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169437-1-1	IV	22/10/2022 A 22/10/2022	MARANGUAPE/BARREIRA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	BREJO SANTO/IGUATU/ BREJO SANTO	0,5	64,83	5%	34,04
CICERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	NOVA OLINDA/SALITRE/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	26/10/2022 A 27/10/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	CRATO/POTENGI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	26/10/2022 A 27/10/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente a Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	SOBRAL/GRANJA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUTIDORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	SOBRAL/FRECHEIRINHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1036/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente a Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199828-1-5	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	SÃO BENEDITO/IPU/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199536-1-7	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	24/10/2022 A 24/10/2022	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	SÃO BENEDITO/IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	IPU/HIDROLANDIA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2022** - O DIRETOR PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente a Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	19/10/2022 A 20/10/2022	GRANJA/BELA CRUZ/CRUZ/MARCO/GRANJA	1,5	61,33	0%	92,00
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	25/10/2022 A 25/10/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	26/10/2022 A 26/10/2022	GRANJA/BARROQUINHA/CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	27/10/2022 A 27/10/2022	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	19/10/2022 A 20/10/2022	GRANJA/BELA CRUZ/CRUZ/MARCO/GRANJA	1,5	64,83	0%	97,25
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	GRANJA/BARROQUINHA/CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1038/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	11/11/2022 A 11/11/2022	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	18/11/2022 A 18/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	01/11/2022 A 01/11/2022	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	08/11/2022 A 08/11/2022	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	09/11/2022 A 09/11/2022	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	10/11/2022 A 10/11/2022	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	18/11/2022 A 18/11/2022	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	11/11/2022 A 11/11/2022	BATURITE/REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	18/11/2022 A 18/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	25/11/2022 A 25/11/2022	BATURITE/REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	10/11/2022 A 10/11/2022	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	18/11/2022 A 18/11/2022	BATURITE/MULUNGU/ BARUTITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	24/11/2022 A 24/11/2022	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	27/10/2022 A 27/10/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMOPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	28/10/2022 A 28/10/2022	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1040/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	22/11/2022 A 22/11/2022	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	22/11/2022 A 22/11/2022	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	29/11/2022 A 29/11/2022	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	30/11/2022 A 30/11/2022	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	30/11/2022 A 30/11/2022	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169385-1-3	V	25/10/2022 A 25/10/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169385-1-3	V	26/10/2022 A 26/10/2022	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1042/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de Supervisor Regional Estadual, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de SÃO BENEDITO/SOBRAL/SÃO BENEDITO, no dia 27/10/2022 A 27/10/2022, a fim de, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 38,90 (trinta e oito reais e novecentos e trinta centavos), acrescido de 20% referente ao Município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1043/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	169390-1-3	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	ITAJAJÁ/TEJUCUOCA/ITAJAJÁ	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ITAJAJÁ/UMIRIM/ITAJAJÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	SOBRAL/PACUJA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1045/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1046/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.6.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	20/10/2022 A 20/10/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANI CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199848-1-8	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	20/10/2022 A 20/10/2022	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	02/11/2022 A 02/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	05/11/2022 A 05/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0,5 (meia)	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	15/11/2022 A 15/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	23/11/2022 A 23/11/2022	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1048/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA, no dia 22/10/2022 A 22/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1049/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	20/10/2022 A 20/10/2022	ITAJAÍ/URUBURETAMA/ITAJAÍ	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BARBOSA MACHADO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169403-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ, no dia 19/10/2022 A 19/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle de Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1051/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	CRATO/MILAGRES/GRATO	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1052/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	21/10/2022 A 21/10/2022	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1053/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	TIANGUÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1054/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199860-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/SOBRAL/MARCO, no período de 25/10/2022 A 28/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka negra, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), acrescido de 20% do Município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.05.33901400.2.8 2.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	PACAJÚS/BARREIRA/PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1056/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	25/10/2022 A 25/10/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	24/10/2022 A 27/10/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	3,5	64,83	0%	226,91
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	06/10/2022 A 06/10/2022	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	17/10/2022 A 17/10/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	24/10/2022 A 27/10/2022	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	3,5	64,83	0%	226,91



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	17/10/2022 A 17/10/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	20/10/2022 A 20/10/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	11/10/2022 A 11/10/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1057/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.33901400.6.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITÉ/ACARAPÉ/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	17/11/2022 A 17/11/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	18/10/2022 A 18/10/2022	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	20/10/2022 A 20/10/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	BATURITÉ/ACARAPÉ/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	17/11/2022 A 17/11/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	06/10/2022 A 06/10/2022	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	20/10/2022 A 20/10/2022	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	27/10/2022 A 27/10/2022	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1058/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	30/09/2022 A 30/09/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	04/10/2022 A 04/10/2022	SOBRAL/GROAIRÉS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	14/10/2022 A 14/10/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	SOBRAL/GROAIRÉS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	26/10/2022 A 26/10/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1061/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1061/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERENCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITO SANITÁRIA	169406-1-5	III	07/11/2022 A 11/11/2022	FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
FABIO COSTA FARIAS	AUDTOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	MARANGUAPE/TAUA/MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1063/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.33901400.2.82.83.1.40/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	06/10/2022 A 06/10/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0,5 (meia)	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	17/10/2022 A 17/10/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	06/10/2022 A 06/10/2022	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	17/10/2022 A 17/10/2022	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1064/2022** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300099-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/TIANGUÁ/FORTALEZA, no período de 11/10/2022 A 12/10/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescido de 20% do Município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1065/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	05/11/2022 A 05/11/2022	CAUCAIA/OCARA/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	05/11/2022 A 05/11/2022	CAUCAIA/OCARA/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1066/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1067/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1067/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	03/11/2022 A 03/11/2022	GRANJA/MARCO/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	04/11/2022 A 04/11/2022	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	GRANJA/MARCO/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	27/10/2022 A 28/10/2022	ACOPIARA/IGUATU/ IPAUMIRIM/ ACOPIARA	1,5	61,33	5%	95,06
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	04/11/2022 A 04/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	08/11/2022 A 08/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	09/11/2022 A 09/11/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	10/11/2022 A 10/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL L	199862-1-7	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	10/11/2022 A 10/11/2022	ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	09/11/2022 A 09/11/2022	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	10/11/2022 A 10/11/2022	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	08/11/2022 A 08/11/2022	IGUATU/SABOIEIRO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	09/11/2022	IGUATU/QUIXELO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	11/11/2022 A 11/11/2022	IGUATU/JUCAS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	03/11/2022 A 04/11/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ BAIXIO/UMARI/ IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	08/11/2022 A 08/11/2022	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO ESTADO - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1069/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	14/10/2022 A 14/10/2022	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	PACAJUS/TIANGUA/ PACAJUS	4,5	64,83	0%	291,74
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199825-1-3	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	MARANGUAPE/ TIANGUA/ MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74
FÁBIO COSTA FARIAS	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	MARANGUAPE/ TIANGUA/ MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	MARANGUAPE/ IRAUCUBA/ MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	MARANGUAPE/ TIANGUA/ MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74
MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169399-1-9	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	FORTALEZA/ TIANGUA/ FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169396-1-7	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	FORTALEZA/ TIANGUA/ FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	CAUCAIA/IRAUCUBA/ CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	CAUCAIA/TIANGUA/ CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74
MARCOS MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	AUTIDOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	CAUCAIA/IRAUCUBA/ CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	CAUCAIA/TIANGUA/CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITO SANITÁRIA	169406-1-5	III	28/11/2022 A 02/12/2022	FORTALEZA/TIANGUA/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1072/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	07/10/2022 A 07/10/2022	ITAPIPOCA/MARCO/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	13/10/2022 A 13/10/2022	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	13/10/2022 A 13/10/2022	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	25/10/2022 A 25/10/2022	ITAPIPOCA/ITAJAJE/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	27/10/2022 A 27/10/2022	ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ITAPIPOCA	4,5	64,83	0%	291,74
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	ITAPIPOCA/TIANGUA/ITAPIPOCA	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1073/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.33901400.1.00.00.0.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	12/10/2022 A 14/10/2022	BATURITE/QUIXERAMOBIM/BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	BATURITE/TAUA/BATURITE	4,5	64,83	0%	291,74
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	BATURITE/TIANGUA/BATURITE	4,5	64,83	0%	291,74
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/11/2022 A 11/11/2022	BATURITE/TAUA/BATURITE	4,5	64,83	0%	291,74
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/11/2022 A 02/12/2022	BATURITE/TIANGUA/BATURITE	4,5	64,83	0%	291,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1077/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viagem** à cidade de QUIXADA/TIANGUA/QUIXADA, no período de 28/11/2022 A 02/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1080/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	31/10/2022 A 31/10/2022	BREJO SANTO/MAURITI/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169486-1-0	V	04/11/2022 A 04/11/2022	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169486-1-0	V	14/11/2022 A 14/11/2022	BREJO SANTO/JATI/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1081/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	04/11/2022 A 05/11/2022	CAMPOS SALES/ CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	1,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	08/11/2022 A 08/11/2022	CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	10/11/2022 A 10/11/2022	CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	12/11/2022 A 12/11/2022	CAMPOS SALES/ SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	17/11/2022 A 17/11/2022	CAMPOS SALES/ ARARIPE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	05/11/2022 A 05/11/2022	ITAPAJÉ/TRAIRI/ ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	07/11/2022 A 07/11/2022	ITAPAJÉ/TEJUÇOUA/ IATAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	19/10/2022 A 19/10/2022	CRATO/PORTEIRAS/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	CRATO/ALTANEIRA/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	12/11/2022 A 12/11/2022	CRATO/SALITRE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	04/11/2022 A 05/11/2022	CRATO/CAMPOS SALES/SALITRE/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	CRATO/GRANJEIRO/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	CRATO/GRANJEIRO/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	29/11/2022 A 29/11/2022	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	04/11/2022 A 05/11/2022	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	12/11/2022 A 12/11/2022	CRATO/SALITRE/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	04/11/2022 A 04/11/2022	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	09/11/2022 A 09/11/2022	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	04/11/2022 A 04/11/2022	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1084/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de novembro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/11/2022 A 11/11/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	11/11/2022 A 11/11/2022	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1087/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	SOBRAL/MARCO/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	COREAÚ/MORAÚJO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1088/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	28/10/2022 A 28/10/2022	SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	SANTA QUITÉRIA/ MONSENHOR TABOSA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	SANTA QUITÉRIA/ CATUNDA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-3	IV	03/11/2022 A 04/11/2022	INDEPENDÊNCIA/ IPUEIRAS/TAMBORIL/ INDEPENDÊNCIA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-3	IV	09/11/2022 A 10/11/2022	INDEPENDÊNCIA/ TAUÁ/ INDEPENDÊNCIA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	03/11/2022 A 04/11/2022	CRATEÚS/IPUEIRAS/ TAMBORIL/CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	CRATEÚS/IPUEIRAS/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	09/11/2022 A 10/11/2022	CRATEÚS/TAUÁ/ CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1089/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

José Rubens Nogueiro de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	27/10/2022 A 28/10/2022	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	27/10/2022 A 28/10/2022	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	27/10/2022 A 28/10/2022	MORADA NOVA/ALTO SANTO/IRACEMA/POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	10/11/2022 A 10/11/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	16/11/2022 A 16/11/2022	JAGUARIBE/ERERE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	17/11/2022 A 17/11/2022	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	08/11/2022 A 08/11/2022	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	09/11/2022 A 09/11/2022	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	10/11/2022 A 10/11/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	03/11/2022 A 03/11/2022	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	01/11/2022 A 01/11/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	29/11/2022 A 29/11/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	01/11/2022 A 01/11/2022	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1090/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA, no período de 07/11/2022 A 11/11/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior

DIRETOR DE OLAANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1092/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA**, ocupante do cargo de DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/TIANGUA/FORTALEZA, no período de 28/11/2022 A 02/12/2022, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.33901400.2.70.00.1.40/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de novembro de 2022.

Luiz de Oliveira Costa Júnior

DIRETOR DE OLAANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1093/2022** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.6.70.00.1.40/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022 .

José Rubens Nogueiro de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	169385-1-3	V	03/11/2022 A 03/11/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	SUPERVISORA REGIONAL	169385-1-3	V	07/11/2022 A 07/11/2022	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	03/11/2022 A 03/11/2022	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	166945-1-0	V	03/11/2022 A 03/11/2022	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	01/11/2022 A 01/11/2022	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	5%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	03/11/2022 A 03/11/2022	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	09/11/2022 A 09/11/2022	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	10/11/2022 A 10/11/2022	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

